ANNO XLIII. NUMERO 207. TERÇA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabó, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO

5 Quarto cresc. as 8 h. e 39 m. da t.
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dorothea m., S. Gregorio m.
10 Terça. S. Nicoláo de Tolentino, S. Salvio m.
11 Quarta. Ss. Proto e Jacintho irs. mm.
12 Quinta. S. Macrobio m., S. Liberio m.
13 Sexta. S. Auta v., S. Heronides m.
14 Sabbado. S. Materno b., S. Salustia v.
15 Domingo. Ss. Nicomedes e Meletino mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 m. da manhã.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decreto n. 1414 A de 17 de agosto de 1867.

Applica aos passaportes para fóra do Imperio a disposição do art. 12 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral.

Art. 1º A disposição do art. 12 da lei de 3 de dezembro de 1841 é applicavel aos passaportes para fóra do imperio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1867, 46º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

INTERIOR

Matto-Grosso.

Cuiabá, 11 de julho de 1867.

Como lhe communiquei na minha ultima, estava S. Exc. o Sr. Dr. Couto Magalhães em marcha para Corumbá com o resto das forças do 2º corpo de operações, e achava-se nos Dourados, quando a 21 do passado recebeu communicação do commandante da vanguarda de haver sido tomado aquelle ponto no dia 13. Nessa mesma noite S. Exc. transportou-se a' Corumba, fazendo rebocar por nossa pequena flotilha o resto das forças.

Os Paraguayos tinham com effeito recebido um golpe mortal da mão de nossos bravos. O que soffreram no dia 13 de junho não foi simplesmente uma vergonhosa derrota, foi um completo desastre. Faziam elles poderosas trincheiras que estavam a concluir, a guarnição que tinham dentro da povoação era de 350 baionetas, e 2 vapores de guerra estacionavam no porto.

O Sr. tenente coronel de commissão Antonio Maria Coelho atacou-os com 430 praças e causou-lhes o estrago que já tive o prazer de communicar-lhe. Depois de os haver posto em pedaços, o Sr. tenente coronel correu a fazer fogo de artilharia e fuzilaria contra os dous vapores, cujas perdas foram enormes, e que conseguiram evadir-se com muitas avarias; e depois de lhes ter sido morta ou ferida uma grande parte da guarnição.

A perda do inimigo em terra foi de 125 mortos e 27 prisioneiros, e nos dous vapores não foi menos sensivel. Os que escaparam a' morte não escaparam ás feridas, verificando-se a noticia que lhe enviei de que no Anhambahy só quatro pessoas foram respeitadas por nossas balas.

Dos officiaes paraguayos um só não escapou a' morte. O unico que não morreu na occasião do combate, e que depois de ferido tinha sido aprisionado, tendo-se-lhe feito a amputação de um braço, durante a noite arrancou o apparelho e morreu esvahido em sangue. Entre elles havia um de nome Rivarola, que era primo de Lopez. Alem do que cahio em nosso poder, o que lhe mandei dizer na minha ultima, tomámos mais tres bandeiras e todo o archivo daquelles barbaros, que nos veio revelar suas atrocidades e importantes segredos.

O armamento deixado pelo inimigo é todo de boa qualidade.

Como lhe referi só tivemos 8 mortos e 12 feridos. Destes apenas 1 morreu depois.

S. Exc., tendo chegado a Corumbá, ordenou que os navios da nossa flotilha fizessem um reconhecimento até Albuquerque, cerca de 20 leguas abaixo daquella povoação. Os Paraguayos tinham evacuado tudo com a maior precipitação, inclusive Albuquerque, aonde tambem deixaram todo o seu archivo, que foi recolhido pelos nossos.

S. Exc., depois de recolher a bordo da nossa flotilha todo o armamento, munições de guerra e bocas de fogo tomadas ao inimigo, ordenou a retirada do grosso das forças, deixando em Corumbá apenas uma guarda ao mando do denodado alferes Francisco Paes Rodrigues Pinheiros.

S. Exc. não foi, pois, a Coimbra, e não foi pelas seguintes razões de prudencia: 1ª, porque tendo a bexiga desenvolvido-se em nossas forças logo que chegaram a Corumbá, não parecia conveniente continuar em operações com semelhante flagello; 2ª, porque só a 27 poderia estar em Coimbra, e tendo sido o ataque de Corumba' a 13, havia tempo sufficiente para ter chegado áquelle forte a esquadra paraguaya e seria uma loucura arriscar nossa pequena e ronceira flotilha em um combate em que ficaria esmagada.

Accresce ainda que a guarnição de Coimbra, sendo sustentada por Corumba', não poderá alli manter-se depois de perdido este ponto, salvo se lhe vier o sustento da Assumpção, o que é summamente difficil por causa da distancia e da falta que se sente na capital, porquanto Corumba' tambem exportava gado para alli.

E que vantagem poderão ter os Paraguayos em conservar Coimbra depois de expulsos de todo o resto da provincia? Como nada podem tirar daquelle ponto, sua conservação nelle será' toda de esterilidade e de sacrificios.

Nossas forças puzeram-se em marcha para esta capital no dia 25 do passado.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia chegou a 7 do corrente ás 8 horas da noite. Era esperado nesse dia, e toda a tropa esteve formada na barranca do rio desde as 4 da tarde para lhe fazer continencia. Não apparecendo S. Exc. até o pôr do sol, tocaram a debandar, retirando-se tambem nessa occasião um grande numero de pessoas das mais gradas do logar que pretendiam acompanhar S. Exc. até a' cidade.

Hontem chegaram tambem algumas mulheres e crianças, assim como onze prisioneiros, uma comitiva de bolivianos e a artilharia tomada ao inimigo.

Inexprimivel é a satisfação que sentem os parentes de nossas pobres prisioneiras que tornam afinal a vê-las depois de quasi tres annos de uma cruel ausencia cheia de receios e amarguras.

Ao saltarem em terra os prisioneiros paraguayos, a curiosidade publica não teve limites, todo o mundo corria para contemplar esses selvagens, que tanto têm escarnecido a civilisação do seculo.

Devo, porem, significar que ninguem lhes fez o menor insulto, e no arsenal de guerra, aonde foram recolhidos, e em cujo recinto passeam livremente, elles hão de ter pensado na differença que separa o governo brasileiro do feroz e barbaro governo de sua patria.

E para que não julguem que declamo, ouçam. Varias pessoas têm visto no palacio presidencial um brutal vergalho [illegible] sangue [illegible] S. [illegible] de Corumba [illegible] do [illegible]

Era com este [illegible] que [illegible]

grada aquelles que o manejavam, que os infames inimigos surravam nossas pobres patricias e tambem as Bolivianas, que se achavam em Corumbá, até brotar o sangue das carnes maceradas! São factos estes de que abundam provas, e os mesmos paraguayos registravam no seu archivo estes feitos de torpeza e de infamia.

Os outros prisioneiros, e nossas patricias, veem atraz com o grosso das forças, as quaes teem de sujeitar-se a uma quarentena no Bananal, por causa das bexigas.

Felizmente ainda não nos morreu uma só pessoa atacada desse mal.

S. Exc. teve tambem a previdencia de mandar embarcar uma grande porção de sal dos armazen de Corumba', para supprir esta cidade. Esta acertada medida veio baratear mais este artigo, e foi um novo golpe que receberam os especuladores.

Consta que os Paraguayos, para tornarem mais rapida a sua carreira, desembarcaram-se do *Anhambahy*, que seguia rebocado pelo *Apa* depois do ataque de Corumba' afundando-o defronte de Albuquerque.

Ja' lhe communiquei que esta cidade esteve em festa com o prazer da tomada de Corumba'. Durante tres noites illuminaram-se todas as casas espontaneamente, cinco musicas percorreram as ruas, tocando o hymno nacional, e os vivas e os foguetes atroavam os ares.

Pelo mesmo motivo houve no dia 2 deste um esplendido baile no acampamento militar, que estava todo illuminado. Quem ia da cidade passava por uma série de arcos triumphaes, ao lado dos quaes tocavam as musicas, e onde se liam varias inscripções. No primeiro de todos estava escripto: « Ao heróe que preside a provincia; » no segundo: « Ao bravo tenente-coronel Antonio Maria Coelho; » no terceiro: « A' vanguarda do 2º corpo de operações ao sul da provincia; » e assim muitas outras. Poconé e todas as povoações da provincia aonde tem chegado a noticia a tem festejado com o mesmo estrondo que a capital, e no meio de tudo isto um nome é abençoado por todos, por homens e mulheres, por velhos e crianças, é o nome de S. Exc. o Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, que a provincia inteira victoria.

Tendo S. Exc. chegado, a população da cidade julgou que devia dar-lhe uma demonstração de gratidão e de estima, e todas as casas illuminaram-se de novo durante tres noites.

S. Exc., vendo que se fazia uma armação no largo do palacio para uma illuminação, e sabendo mais que lhe tinha de ser offerecido um baile, pedio á commissão encarregada de taes festejos que houvesse de os transferir para quando chegassem as forças. Preparam-se, pois, para essa occasião grandes demonstrações de regosijo; illuminações, bailes, representações theatraes, etc.

A camara municipal desta cidade promove uma subscripção em favor de nossas patricias que estiveram presas em Corumba, e os Srs. Dr. Firmo José de Mattos, chefe de policia, barão de Aguapehy e Dr. José Ricardo Pinheiro de Ulhôa Cintra promovem outra em favor da viuva e filhos do bravo capitão Cruz, morto no combate. Ambas estão muito adiantadas.

Consta que uma outra se tem de abrir em favor de um escravo do mesmo capitão Cruz, que obteve de seu senhor permissão para combater, e de facto combateu contra o nosso infame inimigo. Seria doloroso que se conservasse em captiveiro um homem que combateu em defeza da nação brasileira; nem o governo imperial o deve consentir. O governo, como representante da nação, deve mesmo tomar para si a gloria da alforria deste homem.

Vão ser collocadas na sé e offerecidas a Nossa Senhora do Carmo as tres bandeiras tomadas aos Paraguayos, e um trophéo de armas. Este acto honra sobremaneira ao Sr. Dr. Couto de Magalhães, é um signal de seu espirito religioso, e mais um titulo a estima que lhe consagra o povo desta provincia. Além disso, é certo que a Divina Providencia esforçou as nossas armas no ataque e tomada de Corumbá, onde, cahindo o inimigo como as espigas de uma seara, tivemos uma perda tão insignificante em relação á delles.

S. Exc. trouxe tambem comsigo estas tres bandeiras, que teem sido vistas em palacio, assim como alguns numeros do *Semanario de Avisos* e *Sentinella*, jornaes da Assumpção, aonde somos tratados com a maior virulencia, dando-se-nos a todo o momento o nome de covardes macacos, negros infames, escravos sem honra, que se levam a chicote, etc. No meio, porém, de todas essas diatribes, e das maiores calumnias, duas cousas transparecem e são: que tudo escasséa na republica, e que a paz é alli ardentemente ambicionada.

Esses jornaes nos dão noticias do theatro da guerra (Tuyuty) até 17 de maio. Por elles vemos que nada tinha havido até essa data.

Vi tambem aqui tres notas (moeda-papel) da republica do Paraguay, que foram enviadas de Corumbá: uma de 8, outra de 4 e outra de 2 pesos.

Seus leitores hão de admirar-se quando souberem que a guarnição paraguaya de Corumba festejava o anniversario de Riachuello, da ilha da Victoria, do Passo da Patria, de Curuzú, de Uruguayanna, etc., como se a victoria desses dias fosse paraguaya. E' até onde pode chegar o descaramento e a mentira!

Consta que o governo paraguayo, tendo contratado com alguns Bolivianos de 100 a 200 mil pesos de salitre, que espera nesta mez de julho por via de Corumba, S. Exc. o Sr. Couto de Magalhães mandara um portador com officios para as autoridades bolivianas, protestando contra semelhante commercio.

Isto mostra que o inimigo carece de polvora, e se este facto não o demonstra muito claramente, demonstra-o uma ordem de Lopez ao coronel Cabral para lhe enviar a pouca polvora que havia em Corumbá.

Tambem não ha mais papel em Assumpção, e por isso crearam alli uma fabrica, aonde o fazem dos filamentos de caraguatá.

Tambem não ha fazendas, e o presidente Lopez escreveu de seu proprio punho uma carta á guarnição de Corumba, pedindo-lhe que fiasse para vestir o seu exercito, que estava sem roupa, que a patria exigia de seus filhos mais este serviço. Em virtude disto todos os soldados da guarnição de Corumbá armaram-se de fuso, e quando não estavam em serviço, fiavam! Perguntados por alguns Bolivianos para que fiavam, respondiam com uma especie de orgulho: «Filamos por la patria!»

Ja que lhe referi este facto, não devo occultar-lhe outro que, não menos do que este, revella o fanatico patriotismo deste povo digno de melhor sorte. Perguntando-se aos prisioneiros paraguayos se recebiam soldo, respondem, como admirados: «Não! Entendeis que para defender a patria é preciso ser pago?!

Saibam mais os seus leitores que tendo-se dirigido Lopez a's mulheres, pedindo-lhes que plantassem, pois que os varões eram precisos para o serviço da guerra, sahio logo a percorrer a's ruas da Assumpção uma commissão de mulheres com enxadas e outros instrumentos de lavoura a's costas convidando as pessoas do seu sexo para que se lhes reunissem, e logo formaram-se grandes associações plantadoras. E' pena que um povo com tanto patriotismo seja a machina que um só homem move a' sua vontade, e mistura a' quelle sentimento tão nobre a mais brutal selvageria.

Vou dar a seus leitores um modelo da bravata paraguaya com a cópia de uma carta do coronel Cabral que S. Exc. o Dr. Couto de Magalhães mandou [illegible] de um livro de correspondencia [illegible] livia, e enviou para esta cidade logo que chegou

Corumba', e, por ser mais chistoso, transcrevê-la-hei em hespanhol. E' como segue:

« Corumba', abril 5 de 1867.—Señor D. Carlos Augusto Toledo, de mi distinguido aprecio.—Tube la satisfaccion de recebir su estimable carta de 25 del pasado mes, que me dirigió V. de Santo Corazon, asi que regressó de S. Matias, adonde V. havia passado.

« E' visto el elevado interes que V. tiene por la causa de mi patria; pues con los datos que me transmite en su citada carta que V. habia adquirido, referentes a los brasileiros por aquella parte, me prueba esta verdad, y portanto tengo el alto honor de manifestarle mi eterno reconocimiento y gratitud.

« No dude que con sus demonstraciones sinceras siempre me dara' pruebas de su adhesion a la sagrada causa de mi patria, pouleudo-me al corrente de todo cuanto me importa saber de los perfidos enemigos. Ia que ahora se han dispouesto los infames brasileros, como V. me annuncia, para atacar este punto y la fortalesa de Coimbra con una fuer de 5,000 hombres, y su marina de cuatro buques, y si llegan a' efectuar, habra' de ligar la brillante y deseada ocasion de que el brazo robusto del soldado paraguayo pese heroicamente por segunda vez en estas comarcas sobre esos cobardes macacos sin honor, a' quienes, las pujantes armas de mi patria escarmentaron severamente, haciendoles morder el polvo de la derrota mas ignominiosa.

« Con tal motivo el que suscribe tiene el honor de saludarlo muy cordialmente, y assegurar-le de que siempre os y será su atento apreciador.—Hermogenes Cabral. »

Quem promettia fazer morder o pó da mais vergonhosa derrota a uma força de 5,000 homens foi completamente despedaçado por um corpo de 430 praças, sendo elle mesmo ceifado pelo gladio do imperio, assim como todos os seus officiaes, que morderam o pó do mais solemne e completo desastre.

Os macacos cobardes e sem honra, ou os negros do imperador como tambem nos chamam, em numero de 430 puzeram-se em postas 350 heróes entrincheirados, e fizeram correr, a desenhar cavallos, os que não quizeram experimentar o fio de nossas espadas ou a ponta de nossas baionetas!

Uma outra carta do coronel Cabral nos enviou S. Exc. por copia; é em resposta a explicações pedidas por uma autoridade boliviana sobre dous individuos daquella nação (doutores ambos), que foram presos por Lopez, e se acham em ferros na cidade de Assumpção.

Eis a carta:

« Viva la Republica del Paraguay!—Sr. Corregidor D. Juan Y Garcia. — Corumbá, abril 5 de 1867.

De mi aprecio ha sido en mi poder su carta de 26 del proximo passado mez, en que me dice haver recibido una noticia del Pueblo de Santiago, relativa de que D. Rafael Pona e D. Nicolas Rivera se hallan presos en la Asuncion, a cuya contestacion debo decirle, que si en efecto se hallan presos dichos individuos deben ser por justa causa, pues en mi Republica, a ningun hombre se le pone preso sin delito; portanto, no es de suponer-se que se alteren las relaciones amistosas y comerciales que existen entre esta republica e esa de su patria.

« Saluda a V. com el aprecio de siempre.—S. S.—Hermogenes Cabral. »

Consta que no archivo acham-se registradas todas as atrocidades commettidas com a nossa gente, taes como surras de vergalho, e matanças de prisioneiros. Quizera poder mandar-lhe a confissão paraguaya destas barbaridades para que a America, a Europa e o mundo ficassem sabendo o que são os soldados paraguayos; mas, como todo o archivo existe em poder de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, elle não deixará de mandar para essa cidade o que houver de mais importante e de que fôr conveniente o conhecimento.

Communiquei-lhe que o coronel Camisão tinha transposto o *Apa*, arvorando o pavilhão imperial no forte e acampamento inimigo de Bella-Vista, e que tencionavam avançar sobre a villa da Conceição.

Não temos tido outras noticias dessas forças. Achou-se, porém, em Corumbá um officio reservado do vice-presidente da Republica do Paraguay ao coronel Cabral, communicando ter sido batido e achar-se em retirada o corpo brasileiro que operava ao norte da Republica. Não sabemos que fundamento ha para tal noticia.

Todavia não devemos esquecer que o coronel Camisão foi summamente arrojado atravessando o Apa, e será temeridade internar-se muito na Republica, estando, como está desprovido de cavallaria; e aqui lembro ao governo imperial a necessidade de mandar, quanto antes, conduzir cavalhadas para Nioac, aonde aquelle coronel tem os seus depositos.

Escapava-me dizer-lhe que além da guarnição de Corumbá, tinhão os Paraguayos varias guardas na estrada de Santo Coração e rio abaixo até Albuquerque. Tendo-se atacado Corumbá, todas essas guardas sumirão-se como fumo.

Não sei com que fundamento espalhou-se aqui o boato de que S. Exc. o Sr. Dr. Couto de Magalhães tencionava retirar-se para a côrte. A consternação foi geral, e a população inteira da capital começou a manifestar o seu desgosto, receio e anxiedade. A guerra ainda não está acabada, e o povo e tropa que depositão em S. Exc. toda a confiança, e o considerão como o libertador da provincia, apenas espalhou-se tal boato pensavam já ver de novo pesando sobre estas desgraçadas populações a manopla de ferro do nosso brutal inimigo.

E na verdade a retirada de S. Exc. nas actuaes circumstancias não seria simplesmente um mal, seria uma calamidade publica. Os militares estão anciosos por novas operações, e parece-me que as [illegible] S. Exc. deve pensar que aquelles que acabaram de presenciar o esplendido feito de Corumbá, estão dispostos a acompanha-lo em busca de novas glorias.

P. S.—Além dos dous vapores ja mencionados tinham os Paraguayos mais um [illegible] que fazia o serviço de Albuquerque para Corumbá, e que, por occasião do ataque, não se achava neste ultimo ponto. As tres bandeiras tomadas ao inimigo eram: uma do [illegible] guarnição de Corumba, outra, daquella praça, e [illegible] a do *Anhambahy*.

Os Paraguayos davam o nome de districto [illegible] do Alto Paraguay a toda a porção da provincia [illegible] beça do districto, e todas as [illegible] autoridades estavam sujeitas ao coronel Cabral [illegible] Corumbá até o forte Olimpo.

(*Carta particular.*)

RIO DE JANEIRO

27 de agosto.

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão, sem debate, com varias emendas, o projecto concedendo pensões a D. [illegible] Gomes da Silva Tavares, D. Anna Francisca de Livramento e Mello, D. Leopoldina Maria de Santa Anna e D. Laurina Etelvina da Silva Gomes.

Approvou tambem em uma só discussão, sem debate, igualmente com diversas emendas, o [illegible] [illegible] das faculdades de medicina [illegible] [illegible] doutor em direito [illegible] Recife Joaquim Pacheco [illegible] [illegible] para fazer a repetição do exame de [illegible] exigidas naquellas faculdades.

[illegible] ao meio dia.

Continuou depois a segunda discussão da proposta do governo na parte relativa a receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. presidente do conselho, Barros Pimentel, Leão Velloso e José Bonifacio, ficando a discussão adiada pela hora.

A commissão respectiva offereceu as seguintes emendas:

« Art. 3.º, 2ª parte:—Depois de *exercidos*—ou quanto aos estabelecimentos industriaes, o numero dos operarios fornos, alambiques e outros meios de producção.

« Art. 3º, 3ª parte.—Depois de *profusão*,—comprehendidos quanto aos estabelecimentos industriaes, todos os meios materiaes de producção.

« Artigo. A taxa das matriculas das faculdades de medicina do imperio sera' igual a das faculdades de direito.

« Artigo. A presente lei regera' tambem no exercicio de 1868—1869, exceptuada a disposição relativa a verba—exercicios findos—; cuja consignação devera' continuar a ser de 200:000$000 e todas as mais disposições privativas do corrente exercicio.

« Artigo. Fica o governo autorisado a fazer as operações de credito necessarias para a execução do contrato do emprestimo externo de 1839.

« Artigo. O governo fica autorisado para alterar os §§ 15 e 18 do art. 2º da lei de 22 de agosto de 1860 quanto ao limite das sommas que se podem depositar, o juro e época de que elle se deve contar; podendo admittir o deposito nas thesourarias de fazenda.

« Artigo. Fica reservada para a servidão publica nas margens dos rios navegaveis, e de que se fazem os navegaveis, fóra do alcance das marés, salvas as concessões legitimas feitas até a data da publicação da presente lei, a zona de sete braças contadas do ponto médio das enchentes ordinarias para o interior, e o governo autorisado para concedê-las em lotes razoaveis, na fórma das disposições sobre os terrenos de marinha.

« Artigo. A faculdade concedida ao governo pelo artigo 13 da lei 1177 de 9 de setembro de 1862 para o transporte de sobras das rubricas da lei do orçamento não podera' ser usada na que toca a verbas intactas, nem a respeito daquellas cujos serviços não estejam findos.

« Artigo. A armazenagem da aguardente de producção nacional sera' cobrada na razão de 5 % dos respectivos direitos, por mez de demora, a contar da data da entrada para o deposito.

« Artigo. Fica o governo autorisado a reformar as repartições publicas, alterando os quadros e vencimentos dos respectivos empregados sobre as seguintes bases:

« 1ª. Diminuição do pessoal.

« 2ª. Reducção da despeza feita com as mesmas repartições.

« As reformas que se effectuarem serão logo postas em execução, e em tempo opportuno submettidas a' approvação do poder legislativo. »

A' hora destinada para tratar-se da interpellação annunciada pelo Sr. Barros Pimentel ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre o commando em chefe dos exercitos alliados no Paraguay, leu-se um officio do referido Sr. ministro participando que prendendo-se o assumpto da interpellação ao tratado da triplice alliança, que é ainda secreto, entende o governo que a discussão seria inconveniente para o paiz se tivesse lugar em sessão publica, não julgando porém o mesmo governo inconveniente a discussão em sessão secreta.

Requerendo então o Sr. Barros Pimentel neste sentido, e sendo approvado o requerimento, marcou-se a sessão secreta para quinta-feira ao meio dia.

— 28 —

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão, sem debate, o projecto que autorisa o governo a conceder a João José Fagundes de Rezende e Silva o privilegio por noventa annos para a exploração de oiro, prata e outras mineraes que possam existir no rio Cayapó e seus affluentes até as aguas do Rio Claro, comprehendendo a concessão a zona de seis leguas, a partir da cachoeira denominada Machadinho.

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do governo na parte relativa a' receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. presidente do conselho, José Bonifacio, Baptista Pereira e Cunha Cruz, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidos pela respectiva commissão os seguintes additivos:

« Substitua-se a 2ª parte do art. 13 da proposta pelo seguinte:

« Fica abolida do 1º de janeiro de 1868 até o fim do exercicio de 1868 a 1869 a extracção de quaesquer loterias geraes ja' concedidas ou que o forem depois da presente lei, a excepção das seguintes:

« 1ª. Daquellas cuja extracção é obrigatoria, com ou sem numero definido, exceptoas as concedidas pelo decreto n. 984 de 21 de setembro de 1858.

« 2ª. De uma em cada anno para o patrimonio do hospicio de Pedro II, hospital da Misericordia de S. João d'El-rei, dito de caridade de Maceió, dito de Jacareby e dito de Curvello em Minas.

« O beneficio das outras loterias que se extrahirem revertera' para o thesouro.

« Cobrar-se-ha pela estadia das embarcações nacionaes ou estrangeiras na doca da alfandega da côrte, e conforme a tabella que o governo organisar, uma taxa não excedente de 25 por metro de caes occupado, e 200 réis por tonelada de arqueação fóra do caes, e pela descarga das mercadorias a de 50 réis por volume até 50 kilogrammas e mais 20 réis por dezena de kilogrammas.

« Pela descarga de bagagens pagar-se-ha 100 rs. por volume até cinco kilogrammas, e 15 pelos que excederem desse peso.

« Esta disposição fica extensiva a quaesquer outras docas que se construirem no imperio por conta do estado. »

— 29 —

No senado não houve hontem sessão por falta de numero legal.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão da proposta do governo na parte relativa a' receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. Viriato de Medeiros, Pinheiro, Gama Abreu, C. Ottoni e presidente do conselho, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Artigo. O governo fica autorisado para alterar a cunhagem das moedas de prata, conservando os valores actuaes e observando as condições seguintes: de 2$ 25 [illegible] e o peso de 25 grammas e de 1$ [illegible] titulo do peso de 12 grammas e meio; e as demais o titulo de 0,835 e peso proporcional ao que fica marcado para as de [illegible]

« [illegible] a inscripção [illegible] moedas de prata.

« Artigo. A senhoriagem da moeda que deve substituir a de cobre em circulação poderá ser elevada a 30 %, ficando assim alterado o art. 3º da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860.

« Para [illegible] de fabrico e substituição da [illegible] moeda fica aberto um credito de [illegible] da presente lei, podendo [illegible] operações [illegible]

[illegible]

« 5 % sobre o oiro em pó, exportado da provincia de Minas-Geraes, por companhias nacionaes e estrangeiras.

« 1 % sobre todos os objectos vendidos em hasta publica, exceptuados os que ja' pagam decima ou siza.—Cassiano Bernardo. »

« Ao art. 1º das emendas da commissão:—Fica o governo autorisado para habilitar as mesas de renda da Estancia e S. Christovão, provincia de Sergipe, afim de poderem as mesmas cobrar os direitos de 1 1/2 % de expediente dos generos estrangeiros ja' despachados para consumo e navegados com carta de guia de uns para outros portos do imperio, e bem assim os de 1/2 % dos generos nacionaes navegados por cabotagem.—Bittencourt Sampaio. »

— 30 —

Não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados trabalhou hontem em sessão secreta.

— 31 —

A camara dos deputados approvou hontem em 2ª discussão a proposta do governo na parte relativa á receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867, bem como todas as emendas e additivos da commissão.

As emendas dos Srs. Baptista Pereira, Bittencourt Sampaio, Cassiano e Pinto de Figueiredo foram retiradas a pedido de seus autores, e a do Sr. Pereira da Silva foi regeitada.

Occupou-se depois com a 3ª discussão da proposta do governo, abrindo um credito extraordinario ao ministerio da marinha. Oraram os Srs. C. Ottoni, Aristides Lobo e ministro respectivo, ficando a discussão encerrada.

Com o titulo *Voz no deserto, paginas de Trystan*, acaba de sahir das officinas dos Srs. Laemmert um folheto politico. Na introducção invoca-se a verdade. « Eu não peço agora outra inspiração senão a da verdade. Quero que a ave sagrada levante o seu vôo no meio das tristezas publicas, e deixe o sulco vivido da sua passagem no horisonte sombrio da patria. »

Onde está, porem, a verdade? Para o autor a não do Estado está prestes a sossobrar, e não ha salvação possivel sem que se lhe ponham por pilotos as principaes capacidades de qualquer dos dous partidos extremados, ou de ambos conjunctamente. Interrogado qualquer homem do partido dominante, dirá que a verdade é exactamente o contrario. Entretanto a verdade é só uma, mas onde ella esta', quem souber que o diga.

O folheto póde estar escripto em estylo flammejante, mas apaixonado, e a paixão é má conselheira.

Publicou-se tambem pela typographia Alliança uma grammatica latina para uso dos alumnos do seminario episcopal de S. Paulo, por um professor do mesmo seminario.

O methodo seguido é de Lohmond, de que o autor affirma ter colhido excellentes resultados na primeira aula de latim daquelle seminario.

1º de setembro.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Inscreveram-se mais as seguintes pessoas na subscripção para o emprestimo nacional:

Transporte do dia 7.	1:446$000
Dr. Eduardo de B. F. de Lacerda.	50$000
Francisco de B. F. A. de Lacerda.	50$000
Joaquim José do Rego Rangel.	10$000
	1:556$000

— Arribou hontem, por haver desarvorado do mastareo de velacho no dia 4 do corrente, na long. 29° e lat. sul 2°, a barca ingleza *Pembrock Castle*, que ia de Liverpool para Callão de Lima.

— Voltou hontem de Fernando de Noronha o patacho portuguez *Georgiana*, conduzindo os passageiros e tripolação da barca hespanhola *Isabel*, que alli naufragara, como já noticiamos.

— Os moradores do pateo da Matriz de Santo Antonio pedem providencias a quem competir, para um grupo de negras quitandeiras que se costuma ajuntar na calçada daquella igreja, de modo que não só desrespeitam ao templo com seus costumados deboxes, como tambem prohibem ás senhoras chegarem em suas varandas. Para que não continue semelhante abuso pedimos encarecidamente a attenção de quem competir para semelhante gente.

— Tem lugar amanhã, perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de habilitação para o concurso á cadeira vaga de latim e francez do Ouricury.

A inscripção para tal fim encerra-se hoje.

— Na quinta-feira proxima 12 do corrente procede-se a arrematação do nivelamento e calçamento da estrada de Cachangá, avaliada esta obra em 94:020$.

— A arrematação da obra da ponte sobre o rio Serinhaem foi transferida para o dia 19 do corrente mez.

— Pela segunda vez ante-hontem levou a companhia dramatica do Santa Isabel á scena daquelle theatro a comedia-drama brasileira sob o titulo de —Tabyra—.

Bem que da primeira vez o espectaculo, como já dissemos, corresse bem, é força confessar que a segunda exhibição deu outro realce a peça que não fôra muito bem estudada pelos artistas para a primeira.

Só depois dessa segunda prova podemos formar um juizo dessa comedia drama, que nos pareceu bôa, embora alguns pequenos defeitos, filhos talvez da falta de pratica de escrever para o theatro.

Não deve, pois, o nosso amigo, o Dr. Aguiar Junior, desanimar da empreza; na litteratura dramatica colhe-se viçosos louros, e foi um triumpho para o nosso amigo os applausos que mereceu a sua comedia-drama.

Não entraremos na analyse do drama; talvez ainda o façamos; mas podemos desde já affiançar que seu autor nada perde com ella; as folhas seccas de uma arvore frondosa concorrem para o maior brilho das verdes; e bem poucas são as folhas menos vivas da—Tabyra—.

A comedia-drama, como já acima fica dito, foi applaudida, e o seu autor foi instantemente chamado a scena e brilhantemente victoriado.

Receba o Sr. Aguiar Junior os nossos emboras.

— Quinta-feira 12 do corrente, effectua o agente Pinto o leilão de ferragem, de conformidade com o annuncio inserido no lugar competente deste Diario.

— Hoje faz leilão o agente Simões de 3 escravos pertencentes á finada D. Alexandrina Gibson, servindo de base as offertas obtidas no leilão passado, em seu armazem do Corpo Santo as 11 horas a porta do edificio da Associação Commercial.

— Loteria.— A que se acha á venda é a 37ª a beneficio do convento do Carmo do Recife, que corre sabbado 14.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 7, 8 e 9 de setembro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 6 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco, liberto, para correcção. A' ordem do subdelegado do Recife, Isabel Maria da Conceição, para correcção. A' ordem do de Santo Antonio, Fernando, escravo de José Alves Lima, por fugido.

— 7 —

A' ordem do subdelegado da Capunga, José Pereira e Pedro Celestino Madeira, por suspeitos em furto de cavallos.

— 8 —

A' ordem do subdelegado da Boa-vista, Francisco de Souza Ferraz e Francisco Joaquim do Nascimento, para correcção.

J. G. de Mesquita,
chefe da 2ª secção.

Movimento do Hospital Pedro II, de 2 ao dia 8 de setembro de 1867.

DIA 2 AO DIA 8	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES. Masculino.	MENDICIDADES. Feminino.	SOMMA. Masculino.	SOMMA. Feminino.	TOTAL.
Existiam	76	84	20	4	9	.	14	9	119	97	216
Entraram	13	4	4	.	1	1	.	.	18	5	23
Sahiram	15	4	1	.	2	.	.	.	18	4	22
Morreram	2	1	1	.	2	.	.	.	5	1	6
Existem	72	83	22	4	6	1	14	9	114	97	211

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 211, sendo 114 homens e 97 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 7, 6 1/2, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Ramos.

A's 9 1/2, 10, 9 1/2, 9, 10 1/2, 10 1/2, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Sebastião, amolecimento cerebral.
Fabião, tetano.
Ignacio, hepatite chronica.
José Bezerra, tuberculos pulmonares.
Josepha, gastro enterite.
Ignacio José da Santa Anna, dysenteria.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4ª SESSÃO ORDINARIA AOS 25 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Dr Pitanga e Santos, faltando com causa os Srs. Dr. Villas-Boas e Pinto, e sem ella o Sr. Silva do Brasil; abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte expediente;

Uma petição de Marcelino José Lopes, com despacho da presidencia mandando informar, na qual se queixa a S. Exc. de ter o contador da camara lhe certificado haver o supplicante pago a quantia de 10$000 de uma multa, e que tendo requerido que o mesmo contador lhe certificasse o theor do documento que constituio o seu debito, visto não ter sido elle quem pagou a multa; a camara mandara de novo informar aquelle empregado, o qual até 21 do corrente não tinha dado ainda a informação, sendo que na ultima vez que o procurara para isso, lhe respondera que informaria quando quizesse, o que representara a S. Exc. para tomar em consideração.—Que informasse o contador.

Um officio do advogado, dizendo que no parecer anteriormente dado se referio ao que resultava da letra do contracto, por não lhe ter sido fornecidas informações que pudessem esclarecer a obscuridade, e defectiva redação do contracto.

Resultando das informações fornecidas no requerimento do Sr. vereador Santos, que lhe foi remettido por copia, que o contracto foi para a arborisação de toda a cidade, que não se podia fazer no praso de dous annos, e neste sentido se deu conhecimento do contracto á assembléa provincial, e que portanto o prazo de dois annos foi estipulado para a entrega das arvores, que se fossem successivamente plantando em cada estação, o que alias não foi declarado, como devera, no artigo em que se findou; então é seu parecer que o contracto subsista, até que seja concluido o plantio das arvores e conseguintemente a fiança.

Avista do exposto, entra em discussão os pareceres addiados na sessão de 5 do corrente, dos Srs. Drs. Pitanga e Santos; o do 1.º foi approvado, quanto a primeira parte, isto é de que o contracto estava em seu inteiro vigor, emquanto durasse a arborisação da cidade, votando contra o Sr. Dr. Miranda de conformidade com o seu parecer dado na citada sessão de 5 do corrente; e o 2.º em totum, isto é, de que póde o contractante receber a quantia que lhe fôr dada para continuar a arborisação, sem nova fiança, votando contra esta decisão, os Srs. Drs. Miranda e Pitanga.

Assim resolvida a questão, deliberou-se mandar entregar ao contractante Manoel Alves Guerra, a quantia de 3:000$ para a plantação de 300 arvores nos lugares que lhe fossem indicados pela respectiva commissão.

MUTILADO

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando não haver inconveniente, em conceder-se que Thomaz Ferreira de Carvalho & C., concerte a coberta da casa n. 21, sita a rua que fica por traz da rua Nova, visto que este concerto consiste apenas em varios caibros arruinados, que devem ser substituidos por novos.—Concedeu-se.

Outro do contador, informando a petição em que Francisco João Honorato Serra Grande, pede se-lhe mande fazer a conta de seu ordenado vencido, tem a dizer que o peticionario, fora dispensado do serviço municipal em 10 de julho de 1859, tendo sido até esita época indemnisado de seus vencimentos, se perém o peticionario quer ser indemnisado por serviço estranho ao da camara, allegando ser porteiro do jury, das leis dos orçamentos passados não consta ter havido verba para semelhante despeza.—A commissão de petições.

Despacharam-se as petições de Albino José da Silva e Francisco Antonio da Rosa, Barão da Soledade, Bazilio Alvaro de Miranda Varejão, Domingos dos Passos Miranda, José Antonio Moreira Dias. José Rodrigues Lima, Manoel Alves Guerra, Romão do Rego Barros, Victorino José Cavalcanti e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a subscrevi, Pereira Simões, pro presidente, Dr. Pitanga, Rego, Fonseca Dr. Miranda.

Communicados

O Sr. José Gomes Villar, e o juiz municipal da Independencia.

Venho a imprensa defender-me de falsas argüições, que menos pensadamente me tem feito o Sr. José Gomes Villar em seus communicados insertos no *Jornal da Parahyba* de 23 de março e 4 de maio deste anno.

Não fui mais presuroso no cumprimento deste dever; porque, correndo perante mim, na qualidade de juiz municipal deste termo, um processo por crime de estellionato contra aquelle senhor, entendi que não me ficava bem entrar com elle em uma discussão pela imprensa, em quanto tal negocio pendessse do meu juizo. Além disto pretendia, e ainda pretendo, chamar o Sr. Villar a responsabilidade pelas calumnias e injurias, que me tem irrogado, e aguardava-me para então convencer ao respeitavel publico da improcedencia de taes arguições.

O meu silencio porém fez animar a audacia do Sr. Villar, que tem procurado a todo transe fazer-se de homem honesto, a força de deprimir a minha reputação; como se lhe fosse possivel justificar o seu procedimento altamente criminoso, calumniando-me.

Em vista de seu insolito proceder faz-se-me preciso acudir ao reclamo de minha honra a falça fé ultrajada, e offerecer á consideração publica alguns documentos em ordem a mostrar a aleivosia das accusações de que tenho sido victima; e para que fique bem patente, que o Sr. José Gomes Villar commettera neste termo o crime de estellionato.

O documento n. 1 prova que o Sr. Villar recebera a importancia de 5:266$827 que lhe era devedor Antonio Herculano de Almeida, do negociante Antonio Gomes Barboza, a quem transferira as letras do dito Herculano. Em face deste documento, vê-se que o Sr. Villar faltou a verdade quando disse em seu primeiro communicado, que chegara a um accordo com Antonio Herculano, dando-lhe de abate 2:000$000 e recebendo delle em paga 2:300$000 em dinheiro, e um fica no valor de um conto de réis; e que faltou ainda a verdade dizendo em seu segundo communicado, já em contradicção com o primeiro, que recebera de Antonio Gomes Barboza a quantia de dois contos de réis, e de Herculano trezentos mil réis, em dinheiro, e um fica de um conto de réis em paga de seu debito!

E se o documento mencionado não exprime a verdade, não sei que juizo se deva fazer dos escriptos commerciaes de um negociante que liga tanta importancia a sua matricula a ponto de se querer considerar immune.

Para mim a verdade é que o Sr. Villar transferira á Barbosa as letras de Antonio Herculano. e recebera daquelle cessionario a importancia dellas conforme resa o referido documento, que fôra escripto e assignado pelo proprio punho do Sr. Villar.

Agora vejam os leitores, o que fez este senhor! depois de ter negociado as letras, e passado á Barbosa o predito recibo, dirige-se á Antonio Herculano, e fingindo-se ainda seu credor, obtem delle um fica do valor de um conto de réis em conta de letras, que já havia transferido. E facil lhe foi illudir a boa fé do seu supposto devedor, attenta a confiança, que deve existir entre pessoas, a quem ligam relações commercias.

Não me faço o cargo de adduzir prova desta segunda transacção: porque o Sr. Villar é o primeiro a confessar em seus commmunicados, e com o maior desplante a existencia do fica, objecto della. Apenas observarei, que apezar de considerar o Sr. Villar, como cousa muito licita e até como um direito receber o negociante *ficas* sem ter feito deposito de dinheiro ou mercadoria, não me posso conformar com semelhante abuso. Os escriptos commerciaes devem designar a causa certa donde deriva a obrigação, § 3° do art. 129 do codigo do commercio; e não devem exprimir uma mentira. Notarei ainda para mais por em relevo a má fé com que procedeu o Sr. Villar, que tendo se passado este negocio no dia 19 de março, o fica tem a data de 20 do dito mez.

Foi nestas circumstancias, que Antonio Herculano dirigio-me sua queixa documentada, e foi em virtude della, depois de jurada, que ordenei ao subdelegado desta villa, que prendesse ao queixado por se achar indiciado em crime inafiançavel. Comprindo a minha ordem, o subdelegado, que é amigo do Villar, o tratou com a maior urbanidade; até deu-lhe o braço, e assim o conduzio para a cadeia; quando o Sr. Villar pede-lhe para me fallar, ao que promptamente elle accedeu.

Chegando a minha casa Villar insta comigo para o pôr em liberdade, allegando os seus brazões de familia, importancia commercial, e o dezar que lhe podia vir de tal prisão.

Respondi-lhe, que não o podia fazer, apresentando-lhe a queixa, que tinha sido dada contra elle por crime inafiançavel. Reforçado a seu pedido o Sr. Villar observa-me, que da continuação de sua prisão podia sobrevir graves prejuizos a seu commercio; que eu esperasse pelo resultado do processo, ao qual pretendia assistir, e defender-se vantajosamente, e implora afinal a minha benevolencia. Em vista disto fiquei commovido, e lhe fiz sentir, que se elle me désse uma explicação rasoavel daquelle negocio, o poria em liberdade. Depois de meditar um pouco Villar declarou-me, que Antonio Herculano não lhe tinha passado fica: que era um calumniador. E fallou com tanta segurença, que me fez convencer de algum modo ser elle innocente, e me levou a pô-lo em liberdade, depois de fazer-lhe o auto de perguntas, que offereço, como documento sob o n. 2; e que justifica o acto da soltura. Então o Sr. Villar mostrou-se-me summamente agradecido, teceu-me elogios não só neste dia, como no seguinte, em que não cansava de dizer, que eu era um juiz recto e justiceiro. Vem aqui a proposito notar que o Sr. Villar ainda truncou de falso: quando disse em seu communicado, que apenas fôra solto, correra até a Parahyba; porquanto no dia, que se seguio ao da sua prisão elle esteve em minha casa, onde veio trazer-me petições para serem despachadas.

Entretanto, sahindo desta villa, conheceu o Sr. Villar que em vista do auto de perguntas, que lhe fiz, escapava-lhe a presa do conto de réis, e então tomou uma resolução desesperada, e só propria do homem perdido; mandou protestar contra as declarações, que livremente fez em juizo, documento n. 3; maltratou-me pela imprensa de um modo atroz e revoltante; fingindo até ter sido forçado a declarar, que não existia em seu poder o fica, objecto de seu crime. Suppoz o Sr. Villar, que por tal guiza conseguiria um fim duplo; colher ainda o torpe fructo de sua engenhosa artimanha, e infundir temor no obscuro juiz de aldeia, em ordem a que não continuasse nos termos do processo, para o qual não tinha uma defeza rasoavel. A este respeito porém enganou-se completamente. Não tenho medo de cumprir com meus deveres, por mais arduos que elles sejam: não sou da escola daquelles que só enchergam os crimes dos fracos e desprotegidos; espero em Deus ter sempre a coragem necessaria para arcar contra criminosos da qualidade do Sr. Villar a quem cerca uma aureola de prepotencia, e que dispõe de alta protecção; e sejam quaes forem as consequencias, que d'ahi possam resultar conservarei minha cabeça altiva e a minha fronte serena, como o homem, que tem consciencia de haver cumprido com o seu dever.

Mas voltemos a questão de saber se o Sr. Villar fôra coagido a fazer declarações em juizo. Poderia contestar tão aleivosa asserção com o testemunho de mais de dez pessoas fidedignas, que estiveram presentes ao acto; mas dispenso esta prova por ser o proprio Sr. Villar, quem em suas razões de recurso para o juiz de direito da comarca desmente a si mesmo, como se vê do documento sob n. 4.

Dispensa refutação o invento infeliz do Sr. Villar, quando se afigura, como tendo sido preso por 15 ou 20 soldados, e com grande apparato bellico; porquanto o Exm. Sr. presidente da provincia sabe, que naquelle tempo só existia nesta villa um destacamento de 7 praças, 3 das quaes se achavam doentes de febres e camaras de sangue, que então graçavam neste termo epidemicamente. Somente por isso se póde ajuizar da sem ceremonia com que o Sr. Villar falta a verdade; e se lhe póde applicar com toda exacção o principio: *Mendax in uno mendax in omnibus.*

Não pude deixar de admirar a censura, que me fez o Sr. Villar por lhe ter feito um auto de perguntas ás 7 horas da noite, e a instancias delle. Esta censura esquisita apenas revela ignorancia da pessoa, que lhe fez o communicado, e que devera saber, que nas repartições policiaes interroga-se os réos a qualquer hora, que são apresentados. Não ha lei que se opponha a esta pratica, e o art. 132 do codigo do processo a autorisa expressamente. E convem notar, que é destes primeiros interrogatorios, feitos antes que os réos tenham recebido conselhos, e inspirações de advogados, que muitas vezes se colhem boas provas para descoberta dos crimes.

E' digno de reparo o audacioso atrevimento do Sr. Villar, quando affirma ter havido entre mim e Antonio Herculano combinação para o perseguir Todos aqui sabem que não tenho relações de qualidade alguma com Antonio Herculano, que desde o começo deste anno deixou de vir a minha casa; o que com tudo não o inhibia de dar a sua queixa perante mim; porque Antonio Herculano sabe que faço justiça, e contra elle tenho feito, como succedeu em uma causa commercial, que contra elle moveu um honrado negociante do Recife, Luiz Antonio de Siqueira, que obteve de mim sentença favoravel.

Além disto Antonio Herculano por esse tempo andava ainda mais agastado comigo; porque procedia contra elle por crime de offensas physicas, pelo qual fora depois por mim pronunciado, documento n. 5. Em taes circumstancias era impossivel haver entre mim e Antonio Herculano esta sonhada combinação para perseguir o Sr. Villar, de quem aliás até então não tinha a menor razão de queixa.

Resta-me tratar da questão relativa a legalidade da prisão, resta saber se foi uma autoridade arbitraria e despota como me qualifica o Sr. Villar. Sobre este ponto basta-me dizer, que existindo em meu poder uma queixa jurada e competentemente legalisada contra o Sr. Villar por crime inafiançavel, estava por isso autorisado para ordenar a sua prisão conforme o disposto no art. 175 do cod. do processo criminal.

Entretanto poder-se-hia tachar-me não de arbitrario; mas de pouco prudente e reflectido se em casos semelhantes, eu ordenasse a prisão de um cidadão de illibada conducta, reconhecidamente honesto, e que tivesse neste termo o seu domicilio. Mas o Sr. Villar não se achava nestas condições; não tinha laços que o ligassem a este termo, não gosava de boa fama; porquanto os principaes negociantes desta provincia, que entretinham com elle relações commerciaes tem deixado a sua casa, e cada um delles conta factos de pouca sinceridade do Sr. Villar nos seus contractos, indignos do commerciante, que preza a sua reputação.

Além disto os negocios extravagantes feitos pelo Sr. Villar na Caiçara onde vendeu letras a vencer acceitas por boas firmas pela metade de seu valor, davam a perceber que elle queria arranjar dinheiro para se pôr ao fresco, attento o máo [illegible] commercial. Finalmente [illegible] acabava de chegar aqui [illegible] napeiras onde é preso de [illegible] no collega juiz municipal [illegible] por um facto que bem pouco o honra. Em taes circumstancias [illegible] gar como um peccado a prisão do Sr. Villar; ao contrario se em tal negocio eu pudesse ser passivel de alguma censura, seria por certo pela nimia benevolencia, que tive para com elle.

Julgo ter-me defendido sufficientemente, apesar de ommittir a publicação de outros documentos para não tomar muito espaço de seu jornal. Quando tiver de arrastar o Sr. Villar a barra dos tribunaes para responder pelas calumnias que me tem assacado, farei um disforso mais satisfatorio.

Disculpe-me o respeitavel publico, se durante a minha defesa, sahi das vias da moderação; são arrobos de quem se acha profundamente offendido.

Villa da Independencia 14 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá Benevides.

N. 1.

O escrivão Ramiro em vista do processo instruido por este juizo por crime de estellionato contra José Gomes Villar, em virtude de queixa de Antonio Herculano de Almeida, me dê por certidão um recibo passado pelo dito Villar a Antonio Gomes Barbosa, e que se acha appenso ao referido processo.

Villa da Independencia 10 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá Benevides.

Eu escrivão abaixo declarado certifico que o recibo de que trata a portaria supra é verbum ad verbum do theor seguinte:

Recebi do Sr. Antonio Gomes Barbosa, a importancia de duas letras acceitas pelo Sr. Antonio Herculana de Almeida, sendo uma de 1,626$, vencida em outubro 27 de 1866 e outra de 3,940$827, vencivel em 14 de maio de 1867. Declaro que a letra de 3:940$827, não a entreguei ao Sr. Barbosa, por a ter perdido na praça de Pernambuco como consta do meu annuncio publicado no *Diario* de 4 de outubro de 1866, ficando eu obrigado a pagar ao dito senhor o valor da dita letra no caso que se apresente alguma duvida valiosa a respeito, e no caso de vir a dita letra ao meu poder restituir ao Sr. Barbosa.

Guarabira 19 de março de 1867.

Declaro em tempo que recebi do Sr. Antonio Herculano de Almeida, 325$ por conta da letra de 1:626$ cuja quantia levei em conta. Era supra. — José Gomes Villar. N. 4, 200 rs. Pagou 200 rs.

Independencia 19 de março de 1867.— Rodrigues, escrivão interino, Maranhão. E nada mais se continha no dito recibo, ou documento que fora escripto pelo proprio punho do Sr. José Gomes Villar, e vai sem cousa que duvida faça, por mim escripto, conferido concertado e assignado, nesta villa da Independencia aos 14 dias do mez de maio de 1867, 46.° da independencia e do imperio do Brasil.

Em testemunho de verdade o escrivão.

Manoel Theotonio da Franca Ramiro.

N. 2.

O escrivão Ramiro me dê por certidão o auto de perguntas feito a José Gomes Villar e que se acha appenso ao processo por crime de estellionato instruido por este juizo contra o dito Villar por queixa de Antonio Herculano de Almeida.

Villa da Independencia 14 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá e Benevides.

Eu escrivão abaixo assignado, certifico que o interrogatorio de que trata a portaria supra, é *verbum ad verbum* do theor seguinte:

Interrogatorio feito ao réo José Gomes Villar. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e sessenta e sete, quadragesimo sexto da Independencia e do Imperio do Brasil nesta Villa da Independencia comarca de Mamanguape provincia da Parahyba do Norte, aos dezenove dias do mez de março, em casa de residencia do doutor juiz municipal José Joaquim de Sá e Benevides, onde fui vindo eu escrivão abaixo declarado, ahi presente o réo José Gomes Villar, foi interrogado pelo mesmo juiz da maneira que se segue: Qual o seu nome? Respondeu chamar-se José Gomes Villar. Sua idade? Respondeu ter vinte nove annos. Seu estado? Respondeu ser casado. D'onde natural? Respondeu ser de Pernambuco. Sua residencia? Respondeu ser residente na cidade do Recife? Sua profissão? Respondeu ser negociante matriculado. Perguntado se era exacto ter elle recebido, do negociante Antonio Gomes Barbosa, a importancia de duas letras no valor de cinco contos quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e viete sete rs. que era devedor a elle interrogado o negociante Antonio Herculano de Almeida, sendo uma dessas letras da importancia de tres contos novecentos e quarenta mil oitocentos e vinte sete rs., a qual vencivel em maio do corrente anno, fôra por elle interrogado perdida em 4 de dezembro do anno passado? Respondeu que sim. Perguntado se elle interrogado depois de ter recebido a importancia daquellas letras procurava por artificio fraudelento obter do negociante Antonio Herculano de Almeida, um *fica* ou *valle* da importancia de um conto de réis, e obtivera effectivamente, sendo o *fica* passado com a data de amanhã vinte do corrente? Respondeu que não era exacto, e nem se tratou disto; sendo certo estar elle interrogado de contas saldas com o negociante Antonio Herculano de Almeida, e não ter em seu poder este *fica* ou *valle* da importancia de 1:000$000 com a data de 20 de março corrente, e nem outro qualquer titulo que lhe constitua credor do já mencionado Antonio Herculano de Almeida. E por nada mais dizer e nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto de perguntas, que depois de lhe ser lido e achar conforme assignou com o juiz, e as testemunhas Francisco Martins Grangeiro Xia[illegible] Manoel [illegible] de Albuquerque Ferreira Mello. Eu Manoel Theotonio da Franca Ramiro escrivão o escrevi. José Joaquim de Sá e Benevides. José Gomes Villar. Manoel [illegible] de Albuquerque Ferreira Mello. [illegible] Grangeiro Xia[illegible] E mais se não continha em dito interrogatorio [illegible] por mim [illegible] conferido e concertado [illegible] da Independencia aos 14 dias do mez de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867 46° da independencia e do Imperio do Brasil.

Em fé e testemunho da verdade, o escrivão.

Manoel Theotonio da Franca Ramiro.

N. 3.

O escrivão Ramiro me dê por certidão o termo de protesto, que requereu se mandasse tomar o negociante José Gomes Villar, e que se acha appenso ao processo por crime de estellionato instruido por este juizo contra o dito Villar, em virtude da queixa de Antonio Herculano de Almeida.

Villa da Independencia 14 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá e Benevides.

Eu escrivão abaixo declarado certifico que o termo de protesto, de que trata a portaria supra, é verbum ad verbum do theor seguinte:

Termo de protesto. Aos vinte e tres dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos sessenta e sete, quadragessimo sexto da Independencia e do Imperio do Brasil, nesta villa da Independencia comarca de Mamanguape provincia da Parahyba do Norte, em casa da residencia do Dr. juiz municipal José Joaquim de Sá e Benevides, onde eu escrivão de seu cargo abaixo nomeado fui vindo, ahi compareceu o Dr. Antonio da Cunha Xavier de Andrade, como procurador bastante do negociante José Gomes Villar, e disse que por parte do seu constituinte protestava contra as declarações por elle feitas em juizo, em um termo ou auto de perguntas com relação a uma queixa dada contra elle pelo negociante Antonio Herculano de Almeida, de quem tem um *fica* do valor de um conto de réis, e declarou naquella occasião que não tinha: declaração que só fez porque sendo o objecto da queixa a aquelle *fica*, entendeu elle protestante que negado a sua existencia desappareceria o motivo que deu lugar a sua prisão, e que para não prejudicar o direito fazia este protesto. E pelo advogado do negociante Antonio Herculano de Almeida, que presente se achava, foi dito, que este protesto nada podia prejudicar ao seu constituinte, porquanto em direito nada valia. E para constar lavrei o presente termo em que assignarão. Eu Manoel Theotonio da Fonseca Ramiro, escrivão a escrevi. Antonio da Cunha Xavier de Andrade. Antonio Herculano de Almeida. E nada mais se continha em dito termo do protesto, que eu bem e fielmente o copiei, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado, conferido e concertado, aos quatorze dias do mez de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e sete quadragessimo sexto da Independencia e do Imperio do Brasil.

Em testemunho de verdade o escrivão,

Manoel Theotonio da Franca Ramiro.

N. 4.

O escrivão Ramiro em vista dos autos de recurso crime, que interpoz para o juiz de direito da comarca, o réo José Gomes Villar, da sentença, que o pronunciou em crime de estellionato, me dê por certidão o periodo das razões do dito Villar, que começa pela palavra—vejamos em que a palavra—resultaria, e que se acha a fl. 34 dos ditos autos.

Villa da Independencia 10 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá e Benevides

Eu escrivão abaixo declarado, certifico que revendo as razões do recurso interposto por José Gomes Villar, para o Sr. Dr. juiz de direito da comarca, a folha trinta e quatro dos respectivos autos, lê-se o seguinte:

Vejamos que importancia se póde dar a declaração feita em juizo, pelo recorrente. Este tendo sido preso e conduzido a presença do doutor delegado, e sabendo alli do motivo de sua prisão, ficou tão surprehendido que dizendo-lhe o mesmo doutor que o mandaria por em liberdade se lhe desse uma explicação razoavel sobre o facto em que se firmava a queixa, em virtude da qual fôra preso, intendeu o mesmo recorrente, posto que irreflectidamente, que a unica explicação razoavel era fazer aquella declaração; assegurou-se-lhe que por aquelle meio era posto em liberdade como foi, e que d'ahi nenhum inconveniente resultaria. Era o que se continha na parte das razões de recurso a que se refere a portaria retro, e vai por escripto e assignado, conferido e concertado nesta villa da Independencia aos dez dias do mez de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e seta quadragesimo sexto da Independencia e do Imperio do Brasil.

Em testemunho de verdade, e escrivão.

Manoel Theotonio da Franca Ramiro.

N. 5.

O escrivão Ramiro certifique se em 19 de março deste anno corria perante este juizo um processo por crime de offensas physicas leves, instaurada por queixa de Antonio Francisco de Oliveira contra Antonio Herculano de Almeida, o qual fôra depois por mim pronunciado.

Villa da Indepedencia 14 de maio de 1867.

José Joaquim de Sá Benevides.

Eu escrivão abaixo déclarado, certifico em cumprimento a portaria supra que até dezenove de março do corrente anno na acção crime por ferimentos leves. intentada contra Antonio Herculano de Almeida, por Antonio Franco de Oliveira, neste juizo municipal, perante o mesmo Sr. Dr. José Joaquim de Sá e Benevides, já se havia inquirido todas as testemunhas que foram offerecidas na queixa dada pelo autor contra o accusado, e que depois desse dia 19 fôra accusado e pronunciado pelo mesmo Sr. Dr. juiz municipal José Joaquim de Sá e Benevides; do que dou fé.

Villa da Independencia 14 de maio de 1866.

O escrivão

Manoel Theotonio da Franca Ramiro.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE SETEMBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 e 21 1/4 d. por 1$000.

[illegible]

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 10° dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros

[illegible]

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.° de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 6	5:640$763
Idem do dia 9	1:957$600
	7:698$363

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	7:931$580
Idem do dia 9	5:305$190
	13:236$770

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9.

Liverpool—43 dias, brigue inglez *Selena Jane*, de 256 toneladas, capitão N. Perchard, equipagem 10, carga fazendas e outros generos; a Paton Nash & C.

Liverpool — 35 dias, barca ingleza *Pembroke Castle*, de 410 toneladas, capitão T. Price, equipagem 16, carga differentes generos; a Sawnders Brothers & C. Este navio o seu destino era Callão de Lima; arribou ao nosso porto por haver soffrido um grande temporal, do que resultou desarvorar o mastaréo ao velacho no dia 4 do corrente, na long. 29" lat. 2" ao sul.

Ilha de Fernando—3 dias, patacho portuguez *Georgeana*, de 209 toneladas, capitão José Maria de Cerqueira, equipagem 9, carga salvados da barca hespanhola *Isabel*.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres pela costa da Mina—Patacho portuguez *Destinado*, capitão Miguel José Brochado, carga agoardente e outros generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado.

EDITAES.

O Dr. Francisco Lins Caldas, cavalheiro da ordem de Christo, juiz municipal e de orphãos, primeiro supplente em exercicio do termo de Olinda, por sua magestade imperial e constitucional que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por venda, findos os dias da lei, e praças successivas, que terá lugar o ultimo, no dia 14 do proximo vindouro mez de setembro, pelas 10 horas da manhã, a porta da casa das audiencias; os bens seguintes: uma taberna sita nesta cidade, no largo do Amparo, em as lojas do sobrado denominado do ponto, constando a dita taberna, da armação, seus pertences e generos, avaliada por seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta reis; e pertencente ao casal do finado Benedicto José Duarte Cedrim, a qual vai a praça a requerimento da inventariante Thereza de Jesus Cedrim, viuva do dito finado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' affixado no lugar do costume e publicado pelo jornal, dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, ou valha sem sello ex-causa, aos 20 de agosto de 1867.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa. Escrivão de orphãos, o escrevi. Francisco Lins Caldas. Ao sello tresentos reis. Valha sem sello ex-causa. F. L. Caldas.

O tenente-coronel Manoel Camello Pessoa juiz de paz do 3° anno em exercicio da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem que por parte de Eduardo Alexandrino Burle & C. me foi feita a petição do theor seguinte:

Dizem E. A Burle & C., que não havendo sido acceito duas letras de cambio, sacadas pelo Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, no valor cada uma de 4:500$000 rs. que deviam ser pagas aos supplicantes ou a sua ordem, e sendo por isso devidamente protestadas por falta do aceite e pagamento; querem os supplicantes chamar a conciliação para amigavelmente pagar ditas letras com os juros vencidos e os que forem vencendo e mais despezas. E como o supplicado esta' actualmente na Europa ou lugar que ignoram os supplicantes querem fazer citar por editos de 30 dias, para que justificada a ausencia e incerteza do lugar se affixem editaes, e se faça conciliação nos termos da lei, ficando logo o supplicado citado para todo o termo da acção e execução. Nestes termos. Pede a V. S. Illm. Sr. Juiz de paz da freguezia de Santo Antonio assim lhe defira.—E. R. M.—João Caetano de Abreu, procurador. No qual dei o despacho que se segue. Sim. Freguezia de Santo Antonio 2 de setembro de 1867.—Pessoa.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas que deposeram sob juramento dos Santos Evangelhos, a respeito da ausencia e incerteza do logar da residencia do Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, e sendo todo autuado e preparado me vieram os authos conclusos, e por mim lidos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia do Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. a fls. O escrivão passe edital do estylo na forma da lei; pague o justificante as custas. Freguezia de Santo Antonio, 6 de setembro de 1867.—Manoel Camello Pessoa.

Nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o praso de 30 dias pelo qual se chama e cita o referido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, para que dentro dos 30 dias compareça por si, ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição, e o qual por outra pessoa para que lhe faça saber desta mesma citação afim de que elle não fique indefeso. O porteiro deste juizo, Francisco Manoel d'Almeida, publicará esta nos lugares mais publicos desta freguezia e o affixará passando certidão em forma.

Dado e passado nesta freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, aos 6 dias do mez de setembro de 1867.

Eu Joaquim da Silva Rego escrivão que o escrevi.—Manoel Camello Pessoa.—Ao sello 300 rs. valha sem sello ex-causa.—Pessoa.—Subscrevo e assigno em fé de verdade.

O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director, faço publica a lista das faltas dos estudantes, relativas ao mez de agosto proximo findo, que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 5 do corrente.

Primeiro anno.

José Leonilho da Cunha Alcanfor, 1 falta na 2.ª cadeira.
Joaquim Lopes Raymundo Bittal Filho, 1 idem.
Antonio de Souza Gouveia Filho, perdeu o anno por excesso de faltas.
Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, 1 sabbatina idem.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva, 1 falta idem.
Guilherme de Souza Campos, 1 sabbatina idem.
Antonio Alexandrino Ribeiro Lins, 1 falta idem.
Joaquim Moreira Pinto, 1 idem.
Manoel Arminio Cordeiro Guaraná, idem.
Egas Sancho Ribeiro, 1 idem.
Carlos Hypolito de Santa Helena Magno, 1 idem.
Felippe José de Lima, 1 idem.

Segundo anno.

Theotonio Epiphanio Ferreira Lima, 1 falta na 1.ª cadeira.
Candido Vieira Chaves, idem.
Pedro [illegible] da Silva Rico, 2 idem.
[illegible] da Rocha, 2 idem.
Candido Vieira da Cunha, 2 idem.
[illegible] da Silva, 3 idem.
Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, 3 idem.
Basilicio da Silva Caldas, 1 idem.
Marciano Gonsalves da Rocha, 1 idem.
Manoel [illegible] Arruda, 1 idem.
José Ferreira de Novaes, 1 idem.
Arcencio Pereira da Silva, 1 idem.
José Felix de Sampayo, 2 idem.
João Lins de Albuquerque, 1 idem.
Joaquim Francisco Vieira de Mello, 1 idem.
Benedicto Onofre de Albuquerque Henrique, 2 idem.
Ulysses Machado Pereira Vianna, 1 idem.
Marcolino Francisco Bandeira de Mello, 1 idem.
José Felippe de Gusmão Uchôa, 1 idem.
Jeronymo Lourenço de Araujo, 1 idem.
José Augusto da Veiga Ornellas, 1 idem.
Joaquim Ferraz Deltro, 2 idem.
Ruy Barbosa, 2 idem.
Cezar Aquilino da Silva, 1 idem.
Tito Antonio da Cunha, 1 idem.
João de Miranda Ribeiro, 2 idem.
Manoel Francisco Honorato Junior, 1 idem.
Antonio Tristão de Serpa Brandão, 1 idem.
Sebastião do Rego Barros, 1 idem.
José Joaquim de Oliveira, 1 idem.
Domingos Gonsalves Cearense, 1 idem.
Antonio Manoel de Souza Oliveira, 1 idem.

Terceiro anno.

Manoel José d'Oliveira Miranda, 1 falta na 2ª cadeira.
Francisco Pires de Carvalho Aragão Junior, 2 inclusive 1 sabbatina idem.
Joaquim Francisco de Barros Barreto, 2 faltas idem.
Francisco José de Oliveira Tosta, 2 sabbatinas na 1ª cadeira.
Pedro Rodrigues Soares de Meirelles, 7 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira, e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, 9 na 1ª cadeira.
Manoel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, 6 na 1ª cadeira e 4 sabbatina na 2ª.
Luiz Caetano Pereira Guimarães, 2 faltas na 2 cadira.

Quarto anno.

Ricardo José Teixeira Filho, 1 na 1ª cadeira.
Joaquim Newton de Carvlho, 1 idem.
Vicente Ferreira Gomes, 1 idem.
Augusto Pedro Gomes da Silva, 1 idem.
Torquato Mendes Vianna, 1 idem.
Austerliano Correia de Crasto, 4 idem.
José Jorge de Siqueira Filho, 2 idem.

Quinto anno.

Antonio Estevão de Oliveira, 3 faltas e 3/4 na 3ª cadeira.
Virgilio Augusto de Moraes, 3 e 1/4 idem.
Reinaldo Gomes de Oliveira, 2 e 3/4 inclusive 1 sabbatina idem.
Antonio dos Passos Miranda, 2 idem.
Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque, 1 sabbatina, idem.
Francisco José de Medeiros, 2 faltas, idem.
Cicero Anatolio Vieira do Brasil, 3 3/4 idem.
João Maria Loureiro Tavares, 2 idem.
João Firmino de Hollanda Cavalcante, 1 sabbatina, idem.
Adolpho Lamenha Lins, 2 faltas, idem.
José Hygino Duarte Pereira, 4 idem.
José Elisio de Carvalho Couto, 1 sabbatina, idem.
Aristides Augusto Coêlho de Souza, 1 sabbatina, idem.
José Bernardes Gomes Serra Belfort, 2 faltas, idem.
Antonio José de Carvalho, 2 idem.
José Lustosa de Souza 4 inclusive 1 sabbatina idem.
José Climaco do Espirito Santo, 2 idem.
Alarico José Furtado, 6 idem.
Augusto Alvares Guimarães, 3 inclusive 1 sabbatina, idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de setembro de 1867.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

500 meios de sola.
20 duzias de taboas de louro para assoalho, de 10 a 14 polegadas de largura e de 25 a 27 palmos de comprimento.
2000 pregos de assoalho.

As pessoas, que quizerem vender os referidos objectos, apresentem as suas propostas na sala do conselho, a's 11 horas do dia 13 do corrente.

Outrosim o conselho chama a' attenção o seu annuncio publicado no dia 6 do corrente, pelo que diz respeito a ornamentos de igreja, do que tambem recebera' propostas na mesma occasião.

Conselho de compras do arsenal de guerra, 9 de setembro de 1867.

José Maria Ildefonso J. da Veiga P. e Mello, Coronel-presidente.

Francisco de Paula Gonçalves da Silva, Secretario.

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	168$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Sebo.	
Casa terrea n. 13	217$000
Rua do Pires.	
Idem n. 39.	121$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 67.	84$000
Rua do Pilar.	
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84.	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108	201$000
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105.	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 5 de setembro de 1867.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Rua das Cinco Pontas.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 12 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de outubro a dezembro de 1867, os estabelecimentos a seu cargo.

Estabelecimentos de caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão idem.
Chá preto idem.
Chá hysson idem.
Assucar refinado 1ª sorte idem.
Dito dito 2ª dita idem.
Dito em torrão idem.
Arroz do Maranhão idem.
Bacalháo idem.
Tapioca idem.
Aletria idem.
Sabão [illegible] idem.
Fumo do Rio idem.
Velas de carnaúba idem.
Ditas de espermacete idem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vinho de lisboa, garrafa.
Dito branco idem.
Vinagre de Lisboa idem.
Azeite doce idem.
Dito de carrapato idem.
Farinha de mandioca, alqueire novo.
Feijão mulatinho idem.
Cebolas, cento.
Farelo, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batata, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, já para os estabelecimentos de caridade e ja' para os collegios dos orphãos.

Recommenda-se aos concorrentes que observem em suas propostas a ordem nos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua terceira sessão ordinaria deste anno em o dia 11 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de setembro de 1867.

Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 12, 14 e 17 do corrente, para serem arrematadas por quem maiores preços offerecer, as seguintes rendas:

Talhos dos açougues publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 100 réis por carga de farinha e outros legumes, vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista.

Imposto de 40 réis por pé de coqueiro de producção para negocio.

Todas estas vendas serão arrematadas por um anno; os talhos de açougue irão a praça em lotes de um a' um.

Aquelles que pretenderem concorrer a arrematação de taes rendas, deverão apresentar anteriormente a ultima praça, as suas fianças na forma da lei, para serem julgadas, sem o que não poderão licitar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem.
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos preço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precisar a botica do hospital Pedro II, nos mezes de outubro a dezembro de 1867, para o que recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 12 do corrente.

Medicamentos.

Banha.
Salsaparrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Dito dito puro inglez.
Emplasto confortativo.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua raz.
Iodoreto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de alteia.
Parleataria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Ditas em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspa de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Gramma cortada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Maná.
Flores de malva.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labarraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogét, frasco.
Pastilhas de Kemp, vidros.
Xarope de Forget.
Dito de pontas de espargo.
Pilulas de Valete.
Magnezia Henrys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifugo.
Dito de figado de bacalhão.
Pilulas de Alisson.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente mez pelo vapor inglez.

As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até tres horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 7 de setembro de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

D. Adelaide Emilia da Silveira Lobo, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Candido Alberto Sodré da Motta, capitão Francisco Alves de Brito, Francisco Moncorvo Lima, Joaquim da Assumpção Queiroz (2), Joaquim Antonio de Souza Espinola, Joaquim Antonio Correia Negrão (Fernando), Joaquim Francisco Teixeira, Dr. Joaquim José de Campos, conego Joaquim Pinto de Campos, João Ferreira dos Santos, Luiz Muniz, Mathias Lopes da Costa Maia, D. Maria da Annunciação, D. Maria Benedicta Pereira, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Sabina Maria da Silva, capitão Seraphim, Southall Mellor & C., Ulysses Pernambucano de Mello.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA
BENEFICIO DO ARTISTA
THOMAZ ANTONIO ESPIUCA.

Quarta feira 11 de setembro

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra, tera' lugar a representação do drama em 2 actos, original brasileiro, producção do beneficiado

OS
VOLUNTARIOS DO 14.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1º Os dous irmãos. 2º Os martyres do 14.

Personagens.
João Prazedes, . . . O beneficiado.
Joanna, sua mulher . . . D. Jesuina.
Antonio, estudante do 3º anno, . . . [illegible]
Francisco, typographo . . . [illegible]
Silverio da Cunha. . . . [illegible]
Manoel, jangadeiro e voluntario do 14. . . . [illegible]

A acção é passada na provincia de Pernambuco, perto do quartel do Hospicio.

Segue-se a chistosa comedia ornada de musica

POR CAUSA DE UM ALGARISMO

Representada pelos Srs. Lisboa, Raymundo, Teixeira, Santa Rosa, D. Jesuina e Bernardina Pontes.

Dara' fim ao espectaculo a pedido de muitas pessoas á comedia

Os dous infernos

O beneficiado tendo em alta consideração os feitos brilhos dos filhos desta provincia, que espontaneos se offereceram para desaggravar a honra nacional, teve a feliz idéa de buscar no centro de duas classes [illegible]—sciencia e industria—os protogonistas de seu drama. Se a intelligencia não lhe permittio um monumento litterario, sobrou-lhe a boa vontade e a grandeza da concepção.

Começara' as 8 horas.

Quinta-feira 12 de setembro de 1867

Espectaculo concerto

DADO PELOS IRMÃOS FRANCO, CONCERTISTAS DE RABECA E HARPA.

Primeira parte.

A comedia em um acto de Mr. Dumas, traduzida livremente pelo Sr. C. de Lacerda

O CHALE DE CACHEMIRA

Segunda parte.

Pelos irmãos Franco grandes variações de concerto sobre um thema da opera *Sonambula* de Bellini por A. J. Scaramelli.

Terceira parte.

A comedia em um acto intitulada

Os cabellos de minha mulher

Quarta parte.

Pelos irmãos Franco grande capricho sobre a opera *Traviata* de Verdi, composta pelos mesmos artistas.

Quinta parte.

O entre acto comico executado pela Sra. Jesuina e Teixeira, intitulado:

Os dous infernos

Sexta e ultima parte.

Pelos irmãos Franco *O canto da floresta*, capricho phantastico, composto pelos mesmos irmãos.

Começara' as 8 horas.

O resto de bilhetes acham-se a venda no hotel do Universo e no dia no theatro.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

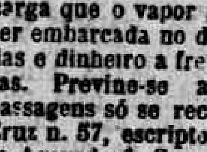

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 de setembro o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

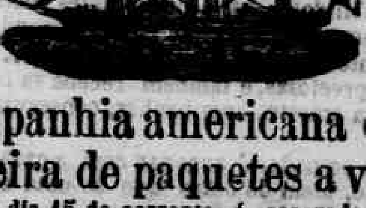

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Para' o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

GOMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Potengi* segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 13 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

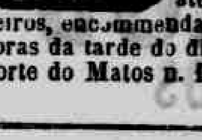

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Estramadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para a Bahia e Rio de Janeiro: para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

RIO DE JANEIRO

Sahira' com muita brevidade para o referido porto, por ter a maior parte da carga engajada, o palhabote portuguez [illegible]; para o resto que lhe falta, póde tratar-se com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. [illegible], ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir com a maior brevidade possivel o patache nacional [illegible] que tem maior parte da sua carga prompta. Para a que ainda lhe falta e escravos a frete trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques, Barros & C., na Praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS.

SENDO

Alexandre, mulato, de idade 40 annos.
Rodrigo, crioulo, carapina, idade 26 annos.
Rufino, dito, pedreiro, idade 22 annos.

Cordeiro Simões

levara' pela segunda vez a leilão os escravos acima mencionados pertencentes a finada D. Alexandrina Gibson, servindo de base a offerta obtida no leilão de 4 do corrente.

HOJE

as 11 horas a' porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De moveis novos e usados, e diversos relogios.

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

HOJE

LEILÃO

De 13 barris com potassa avariada.

(Sem limites.)

Peo agente Martins á rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

HOJE

LEILÃO

De 3 baixos, 2 trombones, 2 trompas, 4 clarinetos, requinta, flautim, 2 pistons, 2 flautas, zabumba, caixa, pratos e um triangulo, bancos, estantes etc., etc., tudo em muito bom uso.

HOJE

O agente Martins fara' leilão dos instrumentos acima no armazem da rua do Imperador n. 16 as 11 horas.

Na mesma occasião se vendera' tambem 50 libras de rapé do Rio de Janeiro.

LEILÃO

De 60 saccos com milho.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 saccos com milho parte com avaria em um ou mais lotes a vontade: hoje as 11 horas da manhã no trapiche da alfandega velha largo do Corpo Santo.

LEILÃO
DE
PREDIOS

O agente Pontual competentemente autorisado fará leilão dos seguintes predios:

Um sobrado de dous andares e sotão no bairro do Recife, becco do Campello n. 4, cujo rendimento annual é 624$.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, rua dos Copiares n. 17, que rende annualmente 192$.

Uma casa terrea no bairro da Boa-Vista rua da Alegria n. 22, tendo quintal e cacimba meeira e cuja renda annual é 144$.

Uma casa terrea tambem no bairro da Boa-Vista rua da Conceição n. 62, com grande quintal plantado e no qual ha uma excellente cacimba e um telheiro, rendendo annualmente 216$.

Um terreno com cem palmos de frente e com de fundo, contendo nas frentes rua do Destino na Boa Vista, 5 casinhas de pedra e cal e no fundo 2 de madeira, uma cacimba e dous arvoredos, ficando no oitão das primeiras a rua do Socego e rendendo todas ellas 480$ por anno.

Um quadro com 27 casinhas de pedra e cal tambem na Boa-Vista rua do Socego, todas em bom estado, tendo ao fundo uma latrina de pedra e cal com esgoto para a maré. O rendimento destas 27 casinhas é de 1:620$ annualmente.

Os pretendentes podem examinar estes predios nos lugares indicados e para informações dirijam-se a' rua da Cruz n. 62, 1º andar, onde se effectuara' o leilão:

Quarta-feira 11 de setembro as 11 horas.

LEILÃO
DE FERRAGEM

Constando de
Pás de ferro, serrotes de differentes tamanhos, martellos e caçarolas estanhadas com pés.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de um sortimento de pás de ferro, serrotes, martellos e caçarolas, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Conclusão da Memoria sobre o estabelecimento, permanencia e extincção dos jesuitas em Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Recife, 9 de setembro de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Quem tiver achado uma pulseira de cabello encastoada em ouro, desde a matriz de S. José, Cinco Pontas, rua Direita, pateo do Livramento e rua da Penha, queira levar á rua dos Aconguinhos n. 18, que será recompensado generosamente.

Dinheiro á premio.

Dá-se dinheiro a premio modico, sobre hypotheca de immoveis, em quantias superiores a um conto de réis: trata-se no cartorio do tabellião Portocarreiro.

Armazem.

Precisa-se alugar um armazem para recolher fazendas: na praça do Corpo Santo n. 13.

— Aluga-se uma escrava moça e robusta para casa de familia, que faz todo o serviço externo e interno: quem precisar procure no Corredor do Bispo defronte da casa n. 12.

— Fugio de casa de seu Sr. Manoel José Rodrigues Pinheiro na noite de 8 do corrente o seu escravo de nome Marcellino, côr preta fula, tendo alguns cabellos brancos na cabeça, levando vestido calça e camisa azul de algodão, chapéo de baeta usado, e uma camisa de flanella azul, costuma-se embriagar; quem o pegar leve-o a rua do Pilar n. 127 que sera' recompensado.

— Perdeu-se no dia 9 do corrente uma carta dirigida a D. Candida na rua do [illegible] contendo dentro a quantia de 30$000 rs, quem achou querendo pode entregar na rua das [illegible] n. 21, 2º andar que sera' recompensado.

— No dia 4 corrente ausentou-se um moleque crioulo, de nome João, côr fula, feições regulares, idade de 10 a 11 annos, levando camisa de riscado [illegible] rua do Imperador n. 21.

— [illegible]

— Aluga-se [illegible] n. 9 sobrado de 1 andar.

Attenção.

Administrador ou feitor.

Quem precisar de um rapaz para administrar engenho ou qualquer serviço de cultura, pois esta pessoa tem toda pratica, por tem sido a sua profissão, como sabe estilar em qualquer machina [illegible] pelo concerto que a dita precisar, concerta [illegible] qualquer systema; a pessoa que quizer [illegible] seus prestimos, não só agora isto que declara, como encontrara' boas qualidades e boa companhia: quem precisar annuncie ou dirija-se a rua Direita n. 47, em carta fechada com as iniciaes P. C. A.

— Dá-se dinheiro a juros: na rua da Concordia n. 6.

— A abaixo assignada previne ao respeitavel publico desta praça e ás pessoas do interior, que não façam transacção alguma com a propriedade do engenho Pontabil, situado no termo d'Agua Preta, visto estar o mesmo engenho em questão com o supplicante desde 1861, pela importancia de 15:000$000 e os juros de 2% ao mez que lhe era devedor o Dr. Juvencio Alves Ribeiro da Silva. Assim previne que ninguem faça negocio com a viuva do fallecido Dr. Juvencio, sob objectos pertencentes a dita propriedade, sob pena de perderem, em quanto não faz a lide que a supplicante move contra o Dr. Juvencio, decedida pelo juizo do commercio desta praça, da qual é advogado Dr. Antonio do Nascimento Feitosa. Assim não só previne as pessoas que ignoram, como garante o seu direito como credora do referido. Recife 7 de setembro de 1867.

Feliciana Maria Olympia.

— [illegible], subdito americano vai para Europa.

— Pede-se ao Sr. Manoel Lopes de Albuquerque de apparecer na rua da Imperatriz n. 32 a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma neguinha para o serviço interno de pequena familia: na rua da Concordia casa sem numero, junto ao n. 57.

— Precisa-se alugar um preto escravo: na rua da Roda n. 48 sobrado por cima da venda.

— Fugio no dia 29 de agosto do corrente anno, da casa de seu senhor, padre Luiz de Araujo Barbosa, o cabra Paulo, alto, secco, com pera e bigode, com algumas pintas escuras de bexigas pelo rosto, cabello carapinho, levou vestido camisa de algodão azul e calça da mesma fazenda, chapéo de manilha velho ou bonet: roga-se as autoridades ou capitães de campo, ou pessoa do povo a apprehensão do dito escravo, que sera' bem recompensado, levando a' casa de seu senhor, nos Afogados, ou na rua da Praia n. 56

— Luiz Frederico Gelly declara que deixou de ser caixeiro da casa de seus primos os Srs. Manoel & C., desde o dia 6 do corrente mez, e agradece muito as attenções que os mesmos senhores tiveram com elle, e o bom tratamento que lhe deram durante 9 annos que esteve em sua casa.

— Vicente Cernaceklaro de Francisco, subdito italiano, vai a Europa.

Escravo fugido

Continúa estar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, usa camisola de algodãozinho por cima das calças, chapéo de feltro pardo, guarda-sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes desta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acoutado dito escravo, cuja apprehensão se pede as autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

— Ponte de Uchôa até Sant'Anna precisa-se alugar um sitio; nesta typographia.

Fundição de ferro da rua do Brum ns. 80, 82 e 84

Esta fundição ainda precisa de bons officiaes machinistas, fundidores e serralheiros.

Attenção

Appareceu no Mondego, rua do Cotovello n. 16, um carneiro, quem fôr o seu dono dando os signaes certos entregar-se-ha; pagando porém a importancia deste annuncio.

— Aos annuncios publicados nos *Diarios* de 9, 10 e 12 do mez passado, assignados por D. Maria Candida da Silva Lima, herdeira do finado Delfino Gonçalves Pereira Lima, acerca do extravio de uns titulos no valor de 100$, para que ninguem se julgue com direito a elles nem faça transacção alguma com os mesmos, responde-se que tendo fallecido aquelle Delfino Gonçalves Pereira Lima já estando fallido, aos administradores da respectiva massa era que cumpria tomar providencias a respeito de qualquer extravio de titulos que por ventura succedesse e não a annunciante; tanto mais quanto esses titulos deviam ter sido mencionados no inventario do fallecido. Se pois apparecerem os referidos titulos que se diz foram extraviados ou perdidos devem ser entregues aos administradores da massa e não a annunciante.

Alguns credores.

— E' com o Sr. João Emiliano de Miranda que se devem entender os devedores do abaixo assignado afim de lhe pagarem o que devem a annos, visto que o não querem fazer amigavelmente por isso lhes declara que nesta data lhe ha entregue as cobranças de sua casa da praça da Independencia ns. 23 e 25.

José Joaquim Barbosa da Silva.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral, que não vende nem compra escravos, e nem tem transação alguma a esse respeito.

Maximino da Silva Gusmão.

— Precisa-se de uma criada cosinheira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

José Luiz Alves Villela, cordialmente agradece a todas as pessoas que assistiram e acompanharam o enterro de seu presado primo Luiz Alves Villela, e de novo os convida para assistir as missas do 7º dia que tera' lugar na igreja do Espirito Santo pelas 6 horas da manhã do dia 11 do corrente, quarta-feira, pelo que muito grato será.

Gomma de mandioca

Desembarcou hontem gomma de superior qualidade, já da safra nova por preço commodo: á rua do Vigario n. 14, escriptorio 1.º andar, unico possuidor deste artigo.

Escrava.

Vende-se uma escrava de 24 annos, bonita figura, engomma, cose, cosinha e lava com perfeição: a tratar na rua do Brum n. 48, 1º andar, das 7 as 9 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

— Vende-se uma taberna em boa localidade para negocio e com poucos fundos e bem afreguezada propria para qualquer principiante: a tratar na rua da Concordia n. 12.

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage [illegible] traduzido por Bocage, vende-se a [illegible] e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, ec emas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apes

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisepelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem, tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *excubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartholomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Precisa-se fallar com o Sr. Bernardino Gomes de Paiva na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Fabrica DE CERVEJA NACIONAL

De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabric

Qualquer ncommenda que fôr enviada ao deposio será immediatamente apr omptada remettidaaodo eicilio do comprador.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, que tem pouca familia; na rua do Crespo, casa n. 12.

— O abaixo assignado competentemente autorisado para cobrar por meios amigaveis ou judiciaes o que se dever a empreza do gaz, convida a todos os devedores para entregarem ao abaixo assignado a importancia de suas dividas afim de evitarem processo judicial. Recife 3 de setembro de 1867.—R. J. Barata de Almeida.

— Precisa-se de uma mulher recolhida e de bons costumes para tomar a si o trato de uma menina de 4 annos em casa de um homem só: para o ajoste a rua da matriz da Boa-vista n. 35, segundo andar.

— Quem precisar de uma boa ama dirija-se a rua de Hortas n. 54.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . 3$000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 13 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

GAZEOL DE Burrin du Buisson

Liquida velatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: à tratar a rua do Apollo n. 4.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no lugar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. HERCULANO.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador, que cada vez se envolve mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus.* Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou). segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:500$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegando-se e teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.° Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.° Se teu *similis cum similibus*, collega João Fernandes Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.° Quaes as lettras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSE' JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado?

O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito?

Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000?

Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defesa do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 28 de Agosto de 1867.

José Gomes Villar.

— Aluga-se uma casa muito fresca, com 2 salas, 2 alcovas, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba: na Capunga, rua das Crioulas n. 2.

— Quem precisar de uma ama de leite [illegible] dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 155, que achará com quem tratar.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloze

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

— Precisa-se de 500$ a premio de um e meio por cento pelo tempo de oito mezes com segurança em um ou dous escravos peças: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada na rua das Cruzes n. 13, com as iniciaes I F. M.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

O Dr. João Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vendel compareça na referida secretaria ás horas do seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, à rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção
José Xavier Faustino Ramos.

— José Pereira da Cunha vai a Europa.

— Aluga-se o sitio denominado Toque na Torre confronte a Capunga, á margem do rio, com commodos para duas familias passar a festa, terreno para plantações e pasto para duas vaccas: os pretendentes podem dirigir-se a Torre a tratar com João Carneiro Rodrigues Campello ou na rua de Aguas Verdes n. 102.

CASA DA FORTUNA

Aos 6,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido aos seus muito felizes bilhetes garantidos um meio n. 849 com a sorte de 1:200$; um meio n. 336 com a sorte de 500$, e outras muitas sortes da loteria que se acabou de extrair a beneficio das familias dos voluntarios da patria, convida aos possuidores dos ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª loteria a beneficio do convento do Carmo do Recife que se extrahira' a 14 do corrente.

Preço.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	[illegible]

Manoel Martins Fiusa.

— [illegible] rua de Laguna n. 15 [illegible] João José de Paiva a negocio que não [illegible]

— Dá-se dinheiro a juros [illegible] : na rua do Fogo n. 20.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta [illegible] provincia, a ponto de que muitos a porfia disputaram a satisfação de largar os patacões a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partudo de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulcéiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

Saques.

João do Rego Lima saca sobre Lisboa: a rua do Apollo n. 4.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de um bom criado e de uma cosinheira ou cosinheiro para o serviço de uma pequena familia.

ATTENÇÃO

Furtaram na madrugada do dia 5 do corrente, do sitio onde mora o capitão Miguel José de Almeida Pernambuco, na Ponte de Uchôa, dous cavallos mellados de clinas pretas, ferrados de novo, sendo um delles bom e esquipador, e o outro um pouco barrigudo e [illegible] baixo: pede-se a quem os vir ou apprehender a leva-los ao referido sitio, ou na cocheira [illegible], na rua do Imperador, gratificando-se generosamente a quem os entregar.

— [illegible] Baptista da Rocha [illegible] na praça da Independencia n. 23 [illegible] prata em obras velhas.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da independencia n. 22.

O bacharel Ignacio Dias de Lacerda pode ser procurado para os misteres da profissão de advogado a rua do Crespo n. 7, 1° andar.

Omnibus do Caxangá.

Antonio José Coelho Carneiro faz sciente ao publico, que do dia 15 do corrente em diante principia novamente o omnibus de Caxangá a sua carreira, partindo do Recife as 4 horas da tarde, voltando as 7 1/2 como de costume.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de lindas bonecas com rosto de cera, olhos fixos e movediços, e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo este apreciavel elixir [illegible]

— Uma ama [illegible] para cozinhar e engommar para casa de muito pouca familia: na rua Nova n. 37.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— Ainda restam algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello. Tres tomos por 9$. Na rua Augusta n. 92.

Flor dos progressos.

Este importante estabelecimento acaba de receber a afamada bolachinha hespanhola denominada—prova e verás o gosto que acharás—fazenda inteiramente nova neste mercado, e o que ha de mais especial neste genero: somente se encontrara' no Flor dos Progressos, a' rua do Cabuga' n. 18.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia; na rua da Conceição n. 10.

AVISO

Pede-se ao Sr. Theodoro José Pereira Tavares, negociante em Pedras de Fogo, que tenha a bondade de vir ou mandar pessoa habilitada a' loja de Antonio José dos Reis & C., no passeio publico n. 6, a negocio que não ignora.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens**, **alporcas**, **tumores**, **ulceras**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

— A familia que fornecia commedorias para fora, na rua ertreita do Rosario n. 21, acha-se morando na mesma rua sobrado n. 35, onde continúa a fornecer almoço e jantar com asseio e a preço commodo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite; na rua de Santa Rita n. 8.

Aluga-se

Um sobrado com grande quintal na rua do rio do Poço da Panella, aprazivel lugar para se passar a festa: a tratar com J. J. Tasso.

— Um sitio com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, banheiro. 2 cacimbas, etc., na Cruz de Almas, encruzilhada de Beberibe: a tratar com J. J. Tasso.

— O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos vê-se obrigado a declarar por este *Diario*, que não se responsabilisa por qualquer contracto de compra, venda, ou emprestimo feito por outro em seu nome, sem procuração ou escripta de sua propria letra.

— Quem precisar de uma senhora capaz para cozer em casa franceza, ou aliás costuras finas de alfalate, dirija se a' estação da Soledade, sobrado.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio.

— Andrade & Basto tem encarregado ao Sr. Manoel José Martins dos Passos para cobrar amigavel e judicialmente de seus devedores nesta praça.

Ama de leite.

Na rua do Vigario n. 23, terceiro andar, tem uma escrava com leite para alugar.

— Precisa-se de um praticante para botica: na rua do Rangel n. 62.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

MACHINAS
PARA
DESGAROÇAR ALGODÃO
SOUZA SOARES & IRMÃO
proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz
RUA NOVA N. 28
Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

PILULAS DE BLANCARD
AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL.
Approvadas pela Academia de Medecina de Paris
AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhêa, amenorrhêa, anemia*, etc.; emfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoẽs *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve -se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve -se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham -se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Nove medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Saques.
Antonio de Almeida Gomes saca sobre Lisboa a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

COMPRAS

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata
nacienaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.
Compram-se com bom premio : na pra-a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000
Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda
Compra se por maior preço do que em outra parte : na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas : na praca da Independencia n. 22.

Compram-se
com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras : na rua da Cadeia do Recife n. 46 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias : na rua da Cadeia do Recife n. 38, loja de azulejo.

Compra-se
cobre, latão e chumbo ; no armazem da boa amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das freguezias da capital, cujo valor não exceda a 2:000$: a tratar a rua do Pilar n. 6.

— Compra se um escravo ou escrava; na rua do Motocolombó n. 44.

VENDAS

Vende-se
um moleque de idade de 17 annos, bem preto e muito sadio ; é excellente peça : a tratar a' rua do Codorniz n. 2.

— Bernardino Pacheco dos Santos vende a sua taberna na rua do Hospicio n. 28, ao Sr. Bernardo Gomes de Abreu : quem se achar com direito nella apresente-se no prazo de tres dias, a contar de hoje no armazem de Manoel Souza C. Pimpão. Recife, 7 de setembro de 1867.

— Defronte do palacio episcopal, casa n. 15, se vende um remedio especial para molestia de pulmões, sangue pela boca, tosse aguda, bronchites, e outras molestias que atacam o peito ; tem este remedio feito curas milagrosas ; assim como banha especial para criar cabellos e segurar as raizes, conservando a cabeça sempre fresca e sem caspas.

A 30$000
Paletots modelo francez
Palet ts casacos.
De superior panño forrados de seda a contento da pessoa que se dignar fazer a encommenda
NO
Pelo--26--Custo
Rua Nova
26

Attenção.
Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel : na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

— Vinho soperior em caixas de uma duzia ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Vende-se
uma vacca tourina ja aclimatada, a qual dá bastante leite ; para ver na Estancia n. 2, e a tratar na rua do Trapiche, armazem n. 5.

Vinho fino do Porto engarrafado.
Vende-se de mui excellente qualidade por modico preço em caixas de 12 garrafas : no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66.

Attenção.
Venham vêr
Vende-se na loja de marcineiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Na rua do padre Floriano, casa n. 67 se vende boas hostias para igreja, e obreias para escriptorio.

Lingoas
conservadas vindas do Rio Grande a 320 rs. : na rua da Lingoeta n. 4.

— Na serraria da ponte Velha vende-se uma porção de assoalho de louro de dous palmos de largura por baratissimo preço.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, a casa offerece bons commodos : a tratar na rua das Cruzes n. 37.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grozas de botões de osso para calça a .	200
Espelhos dourados muito finos a	1$000
Caixas com linha superior para marcar a .	240
Carriteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de o eo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfineites francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	1 0
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Grosas de pennas de aço muito finas a .	320
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

Fabrica e fundição de bronzes e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38. da cidade do Recife
DE
BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam :

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios* ! *assim denominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafozos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

—Vende-se uma mulatinha de idade 12 a 13 annos, bonita figura, que por muito precisão é que sua senhora se disfaz do mesmo ; quem pretender dirija-se a rua de Hortas n. 54.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.
Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a.. 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.
Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	20
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . . .	320
Miadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . . .	20
entes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
Abotoaduras muito finas para colletes a .	500
Cartões de linha branca e de côres a . .	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$.00
Caixas a retalho dos mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 300 vellinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

A LEALDADE
Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escocezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos : a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

O arrobe vegetal,
é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Lorrey. De facil digestão, agraavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobretudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Unico deposito na pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

Cal de Li boa
No armazem de caes da alfandega n. 5, ha para vender, superior cal nova, marca TM, chegada ha pouco pela barca portugueza Gratidão, a preço de seu custo.

Cal de Lisboa nova
Vende-se a rua do Apollo n. 4.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta belle cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossive seria menciona-los e que se encontrarão ' loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrovente, antiverminoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

VENDE-SE
→ Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prensas para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 180 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

— Na rua do Rangel n. 33 vende-se um escravo de 17 annos, proprio para criado ou boleeiro preto, de boa estatura.

O cordeiro previdente
Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera-los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços :

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.
Coques simples e enfeitados.
Leques de sandalo e outras qualidades.
Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.
Gollinhas e punhos para senhoras.
Bico de linho a imitação de do paiz.
Carteiras com finas agulhas.
Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.
Linhas para crochet.
Lãa para bordar.
Finos espartilhos para senhoras.
Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.
A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado :
Collares eletricos magneticos contra as convulções.
Bonitas abotuaduras para colletes.
Colarinhos modernos.
Finas navalhas cabo de marfim.
Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.
Bonitas caixas para rapé
Tinta azul e preta para escripta.
Dita preta para marcar roupa.
Finos canivetes para aparar pennas.
Lapis com caneta de osso
Ditos de cores para desenhos.
Bonitos tinteiros de louça e vidro.
Fixas para solo e voltarete.
Borrachas para atar papeis e segurar punhos.
Dita para brinquedo de crianças.
Bolas de borracha.
Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.
Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.
Para cortar moldes e embrulhar fazendas.
Vende-se papel pardo folha grande.
Para lustrar calçados.
Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo :
Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelona para ditos.
Sabonetes para mão e barba.
E muitos outros objectos que serão pr[illegible] esentes ao comprador que se dirigir a rua do Q[illegible] ueimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.
Vendem-se na rua do Queimado n. 1[illegible] 6, loja do cordeiro previdente.

Charutos
da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.
Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

PILULAS
Xarope e vinho fe[rruginoso de] jurubeba com p[yrophosphato] de ferro.

Chlorose, anemia, escrofu[l]as, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, feb[r]es intermittentes e amenorrhéa (menstruaçã[o]) dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinha[mos em vista associar o ferro] as nossas preparaçõe[s de] jurubeba ; mas levamos tempo a experiment[ar] qual a preparação ferruginosa, que mais co[n]viria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a obs[ervar], porém, que o uso dos medicamentos de j[urubeba] com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda [a]s mais delicadas, como muitas vezes tem a onte[cido] até a pessoas robustas, que se hão servido d[o] mesmo medicamento preparado com outras s[ubstancias ferruginosas], por isso que o phosph[o]ro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um m[eio] prophylatico reconhecido infallivel contra e[s]ta terrivel affecção.

A[s] preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes :—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas ; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Este estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos : pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
5

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação terá somente logar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços :

Borzeguins de Melher verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen ..	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a .. .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado : rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal ; os pretendentes podem ir vel-lo das sete as nove horas da manhã, ou das tres as seis da tarde.

LUVAS
Novo sortimento de luvas de pellica (Jouvin), chegadas no ultimo vapor francez, ao armazem do vapor na rua Nova n. 7.

ILEGÍVEL

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs
Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos
A 240 reis a libra.

Gommas
De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$800, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe
Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 600 rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 500 rs.

Rirshs de Wasser
A 2$000 a garafa.

Vermouth e Absutho
A 1$500 a farrafa.

Bitter
A 1$000 a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho
Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem a em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa

---

INJECTION BROU
Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a assignatura do inv.). (30 annos de existencia). — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse mão exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se ;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO
Variado sortimento de modernos chapéos e chapellinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.
Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

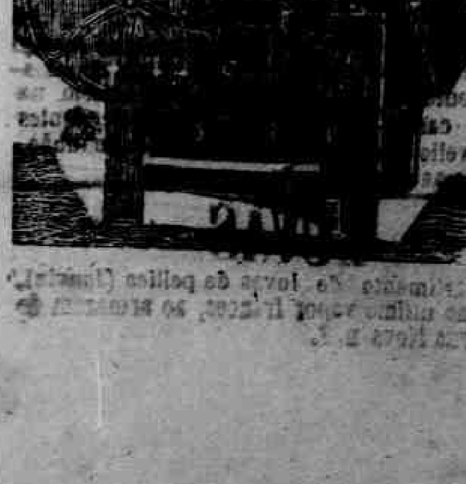

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão as mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho. Facas de cabo branco de muito bom gosto a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias do trabalho de esculturas.

O MOURO DE VENEZA
Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção
Manteiga ingleza
320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas
Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho
em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz
em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste
140 e 160 a libra, paiboço a 100 a libra.

Azeite
em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS
com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado : e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado : pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: seroude algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara : talatana de côres a 800 rs. a vara : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$100 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne
AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

Je ne suis pas GUÉRI
Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÃOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS
que curo radicalmente sem recaidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar estas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar seu regido deli para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO, et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de
P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes
Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto : vende-se pelo barato preço de 2$ o covado : é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.
Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de côres ; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.
Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado ; é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.
Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado
Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos
Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado
Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.
Souza Soares & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem :
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.
Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.
Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.
Rua Nova n. 43.

Cal de Lisboa
Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.
Vendem-se 155 paus de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes ; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 17.

— Vende-se um preto [illegible] : na rua do Rangel n. 9, ou quem se [illegible] outro.

Francisco José Germann
(RUA NOVA N. 21),
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro
Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Aos agricultores
Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machidas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes em todos os pertences proprios para fazer mover os ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Desgradar o letreiro para verificar : mesmo do SIGNORET na massa do PAPEL

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o sello imperial do governo francez.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — E' conteudo nesta lettra de 300 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG
30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosos do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluros e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop de Dr FORGET
Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nos dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

— Vende-se uma casa na povoação do Barro, com muitos commodos, do lado do rio, proprio para passar a festa : a tratar na travessa do Carioca n. 2 (caes do Ramos).

Loja
DAS
MACHINAS.
Bustos
Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade, possivel : vendem-se por preço razoavel na rua da Cadeia n. 56 A.

Breu
Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato : no armazem do bolo amarello, no oitão da secretaria da policia.

ILEGÍVEL

Cintos pretos

e de outras côres, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, á rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de bonitas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compensação, pois, os pretendentes, que mandarão [illegible] contento.

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se, tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso achá-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia [b]ranca n. 8.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja sommamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Vende se

azeite de peixe muito novo a 500 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24.

POTASSA DA RUSSIA

A 200 rs. a libra,

de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

— Vendem-se as partes dos engenhos Amparo e Mocotó na freguezia de Santo Antão, sendo a parte deste de 2:800$ e a daquelle de 6:000$000: a pessoa que pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 14, ou no caes do Ramos n. 16.

— Vende-se por precisão uma escrava crioula, de bonita figura, sem vicios, sabendo bem lavar de varrela e sabão, cozinha o diario de uma casa: na rua da Mangueira na Boa-vista n. 44.

Cêra de carnauba,

e velas de carnauba, no armazem do Annes, defronte da alfandega. No mesmo se vende um braço de balança proprio para armazem.

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. [illegible], loja.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

Cal nova de Lisboa

Vendem-se barcas com superior cal nova de Lisboa (a desembarcar hoje): na rua estreita do Rosario, esquina para o paes do Carmo n. 47, e no armazem na rua do Apollo n. 30.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de côres para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãs para vestidos baratissimo bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e paletós as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de côres tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, [illegible], vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e [illegible] as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

[illegible] Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis do que qualquer deposito, a todos os navios a vapor que [illegible] naquelle porto. A tratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$600, 2$000 e 2$800 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lãazinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Ás 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos

á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 16$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de gros preto, ricamente enfeitados, sendo [illegible] com cintura e outros soltos que vendem-se [illegible] pelos baratos preços de [illegible] e 30$, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençóes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos

a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeites para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Chales a Benoiton a 5$000 E 6$000 na loja do Pavão

Chegaram os mais modernos chales á Benoiton, sendo de uma só côr com bonitas franjas de pelucia, e tendo entre elles as côres mais modernas que teem vindo a este mercado e vendem-se pelo barato preço de 5$ e 6$060, ditos a Isabella que supprem muito bem os caxinés e vendem-se pelo barato preço de 7$000 rs. garantindo-se que n'este genero é o que ha de mais novo no mercado e muito decentes para qualquer senhora usar: vendem-se na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CARNAUBA.

Vende-se cêra de carnauba em saccas, sendo de superior qualidade na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Vende-se

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$000, sendo a deste ultimo preço farinha muito especial, a ella antes que se acabe.

Escravos fugidos

Attenção.

50$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabeludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regrista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

Annuncio.

Continúa fugido desde o dia 2 de abril o mulato João, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — côr alaranjada, cabellos carapinhos, estatura regular, reforçado do corpo, pernas grossas, trabalha de mestre de assucar, é mestre de pedreiro, é sapateiro, muito fumante de cachimbo, sabio com destino a Serinhãem. O abaixo assignado roga a's autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prender dito mulato e leva-lo a seu senhor no engenho Japaratuba, que sera' bem recompensado e portador.

Japaratuba, 28 de julho de 1867.

João José Buarque.

AVISO

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor em bom estado, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreros. Consta-nos que este escravo já foi visto em Serinhãem, aonde elle intretém relações de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a qual quer pessoa que o entregar no Recife, rua Direita numero 30.

100$000 de gratificação.

Fugio do engenho Raiz, da freguezia da Escada o escravo de nome Bernardo, alto, magro, com pouco buço, bem feito do corpo, bonita figura, de idade de 25 annos, costuma uzar roupa de algodão azul listado e chapéo de feltro ou de couro; quem o apprehender leve-o ao engenho acima ou a' rua das Cruzes n. 11, que receberá' a gratificação acima. Previne-se que anda por esta cidade.

— No dia 5 do corrente ausentou-se o preto Francisco, escravo, de 22 annos, bonita figura, alto e cheio do corpo: tem um signal bem visivel, figurando um meio circulo logo abaixo do olho esquerdo: levou vestido uma camisa de madapolão franceza, calça de brim pardo, chapéo de couro e um cobertor de lãa escuro ainda novo. Foi remettido do logar S. Miguel, da provincia do Ceara' por seu senhor Bernardino Lopes de Amorim ao Sr. Carneiro Vianna, e vendido por estes senhores em 29 de agosto findo: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, a entregar ao mesmo Sr. Vianna, que generosamente se gratificará.

Attenção.

100$000 de gratificação

Continúa ausente da casa do abaixo assignado o mulatinho Raymundo, desde 23 de agosto de 1866, com os signaes seguintes: representa ter 15 a 16 annos, corpo regular, cabellos caxiados, pés bem feitos, e como signal mais frisante tem o dedo proximo ao pollegar de uma das mãos cortado quasi pelo pé da unha: roga-se, portanto, aos capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e leva-lo a rua nova de Santa Rita, casa de seu senhor

Antonio Maria de Araujo.

Attenção.

Será bem gratificado,

Continúa a estar fugido o escravo Bernardo, é cabra fulo, tem 38 annos, pouco mais, cabellos um pouco soltos, usa fazer a barba, olhos castanhos e amortecidos, beiços cahidos, é magro, baixo, pernas acangalhadas, já está fugido ha tempo, e suppõe-se estar acoutado na encruzilhada de Belem por lá ter parceiros e os senhores delle: roga-se as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a' sua senhora, no engenho Arariba de cima, baroneza de Ipojuca, ou nesta praça aos Coelhos, a Ignacio de Assis Brito.

Attenção

Fugio no dia 3 de outubro do engenho Raiz freguezia da Escada, o escravo Bernardo, idade 28 annos, [illegible] alto, [illegible] tem uma cicatriz [illegible] visivel. [illegible] quem o apprehender podera leva-lo a rua das Cruzes n. 11 ou no engenho acima indicado que sera' generosamente recompensado.

ASSEBLÊA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

O Sr. Belfort Duarte da' um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça: — Mas o nobre deputado, permitta-me dizê-lo, procedeu com alguma precipitação quando antes de havermos proferido a nossa opinião, nos arguio de termos praticado attentados contra a liberdade de um estrangeiro.

O Sr. Belfort Duarte: —Eu condemnei o procedimento do presidente e do chefe de policia; depositarios do pensamento do governo.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não é possivel por ora dar uma opinião final sobre a questão. O governo precisa de ouvir o parecer da secção de justiça do conselho de estado na materia em que ja' foi interposta a opinião do metropolitano; antes de ter aquella secção consultado sobre o assumpto o governo abstem-se de dizer o seu pensamento.

Em todo o caso, é indubitavel que o governo não tem protelado a questão; pelo contrario tem feito quanto é possivel para adiantar a sua solução. Asseguro, que immediatamente que vier a consulta a decisão sera' dada. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Adolpho de Barros.

O Sr. Belfort Duarte: — Eu pedi a palavra para responder: tenho a preferencia na forma do regimento.

O Sr. Presidente: —O nobre deputado pelo Amazonas tinha pedido a palavra muito antes de V. Exc., que seria preferido se tivesse pedido a palavra emquanto estivesse fallando o orador a quem pretende responder.

Não se tendo dado esta circumstancia, compete fallar ao nobre deputado pelo Amazonas.

O Sr. Belfort Duarte: —Protesto contra o acto prepotente de V. Exc. (Vivas reclamações da maioria.)

O Sr. Adolpho de Barros: —Devo em primeiro lugar dar uma explicação. Pedi a palavra apenas o nobre deputado pelo Maranhão acabou de fallar; e ja' antes disto eu pedira a mesa que me inscrevesse depois do discurso do Sr. ministro do imperio.

Entro, Sr. presidente, com dobrado acanhamento neste debate, porque, usando pela primeira vez da palavra neste recinto, sou forçado a occupar a attenção da camara com actos que se referem a minha humilde pessoa. (Não apoiados.)

A camara, Sr. presidente, ouvio com alguma sorpreza o annuncio desta interpellação, não propriamente como foi formulada depois, mas como a manifestára na sessão de sabbado o nobre deputado pelo Maranhão. S. Exc., levantando-se então, disse que ia interpellar o Sr. ministro do imperio acerca de actos arbitrarios da ultima administração de Santa Catharina.

O Sr. Belfort Duarte: —Não apoiado. Eu não completei a minha phrase, porque o Sr. presidente me impoz silencio.

O Sr. Adolpho de Barros: — Essas palavras do nobre deputado foram ouvidas por mim e por alguns dos nobres deputados.

O Sr. Belfort Duarte: —Ouviram mal.

Vozes: —Aceite a explicação.

O Sr. Adolpho de Barros: —Bem, aceitarei a explicação.

O Sr. Presidente: —Permitta o nobre deputado que o interrompa para convencer ao nobre deputado interpellante, pela leitura da disposição regimental, de que não fui prepotente não lhe concedendo a palavra como pretendia. Diz o art. 163 do regimento: « No debate entre dous opinantes aquelle que primeiro tiver fallado tera' a prioridade na replica, e não entrara' outro na discussão sem que os dous opinantes (querendo) tenham fallado as vezes que lhe são permittidas por este regimento. A preferencia só tera' lugar se for pedida a palavra emquanto estiver fallando o orador a quem se pretende responder. » O nobre deputado póde continuar.

O Sr. Adolpho de Barros: —Qualquer que seja o motivo dessa mudança, não me cabe se não agradecer ao nobre deputado pelo Maranhão o ter restringido assim os capitulos de accusação, que eu suppunha ter annunciado contra mim nesta casa. Em todo o caso, o annuncio desta interpellação foi recebido com alguma sorpreza pela camara, ao menos no que diz respeito a' provincia de Santa Catharina (apoiados); porque a camara sabia que o nobre deputado pelo Maranhão não tem naquella provincia amigos, parentes, relações, interesses; não conhece os seus interesses, os seus partidos, os seus homens, nem é delles conhecido; e sobretudo por se tratar de um facto de secundaria importancia, como a suspenção de uma camara.....

Uma Voz: —Não é a de Marica'.

Outra Voz: —Nem é a da côrte.

O Sr. Adolpho de Barros: —Digo de secundaria importancia para ser objecto de uma interpellação. E a este proposito farei um reparo. Antigamente, segundo dizem as minhas recordações, era sobre os assumptos mais graves que interpellava o governo, assim como era aos velhos parlamentares que as minorias encarregavam de fazer uso desta importante prerogativa.

Hoje, porém, serve de motivo e assumpto para interpellação qualquer materia, que caberia nos limites de um pedido de informações.

E o direito de interpellar é conferido aos mais moços; de modo que eu ganhei a esperança de, quando um dia me achar em opposição, ver-me escolhido para interpellar algumas vez o governo; porque, como vê o nobre deputado, tambem me resta ainda alguma mocidade.

Mas, Sr. presidente, se o annuncio desta interpellação sorprendeu a camara, não me sorprendeu a mim. Devo até confessar que contava tanto com ella, que apenas o nobre deputado se levantou na sessão do sabbado, eu fiquei logo certo do fim para que pedia a palavra.

Um Sr. Deputado: —Então é propheta?

O Sr. Adolpho de Barros: —Não sou, e vou dar a razão desta prévia certeza. Pelo ultimo paquete vindo de Santa Catharina, na vespera ou ante-vespera desse dia, recebi um periodico que começa a publicar-se alli com o titulo de *Constitucional*, e de que é fundador e redactor principal ou unico o bacharel Manoel da Fonseca do Nascimento Galvão. Peço a' camara que guarde em lembrança este nome.....

O Sr. Belfort Duarte: —E' moço muito digno e muito intelligente.

O Sr. Adolpho de Barros: —Não contesto. Peço apenas a' camara que retenha o nome desse senhor, a quem terei de referir-me mais de uma vez no correr do meu discurso.

No 2º numero desse periodico encontrei um artigo editorial, que começa assim:

« No monumental discurso do Sr. deputado Belfort Duarte, proferido na camara quatriennal, por occasião da discussão do voto de graças, lê se o seguinte trecho.»

O trecho é relativo ao incidente occorrido com a camara da Laguna, e que faz objecto da presente interpellação. Conclue o artigo com um pedido ao nobre deputado para ventilar outro negocio, que eu suppunha fosse tambem trazido a' discussão, mas que não foi, e sobre o qual, portanto, nada terei que dizer.

No discurso a que allude o *Constitucional* do Desterro havia o nobre deputado accusado o presidente da provincia pelo facto relativo a' camara da Laguna, e o chamára de proconsul. Tanto bastou para que o redactor e fundador do jornal mandasse a S. Exc. procuração para me accusar nesta casa. S. Exc. aceitou a procuração, e, acreditando talvez servir a uma causa boa, não foi na realidade se não orgão de injustos despeitos, como hei de demonstrar.

O Sr. Belfort Duarte da' um aparte.

O Sr. Adolpho de Barros: —Eu não dei um só aparte a V. Exc., se não quando tive de reclamar contra a paternidade de um telegramma falso, por que nunca o expedi; fallo pela primeira vez nesta casa; não tenho além disto o habito da tribuna, e é natural que me embarace muito mais, se o nobre deputado continuar a interromper-me.

O nobre deputado chamou-me de proconsul no seu monumental discurso. Confesso a V. Exc. que magoei-me com semelhante denominação; e se nessa occasião tivesse a honra de um assento nesta casa é provavel que desse immediata resposta ao nobre deputado. Fiz mesmo tenção de da-la mais tarde, se merecesse ser reconhecido. Mudei, todavia, de resolução, depois que reflecti que o nobre deputado manifesta decidida tendencia pelos qualificativos, e que não era muito qualificasse o presidente de Santa Catharina de proconsul, quando fôra buscar na historia do reinado de Jorge III de Inglaterra qualificativos para o 2º reinado do Brasil.

Trouxe-me isto a' lembrança o caso de um sujeito que, na mania de qualificar a tudo e a todos, nem a si proprio poupava, e escrevendo a outro, em cuja dependencia acreditava achar-se na occasião assignava-se assim:

« De V., filhote e amigo, fulano de tal. » (Risadas).

Sr. presidente, tendo assim explicado a origem desta interpellação na parte que diz respeito a' provincia de Santa Catharina, passo a tratar do objecto da interpellação. O nobre deputado perguntou, não se o governo tinha approvado, como S. Exc. disse em aparte ao Sr. ministro do imperio, o acto do presidente suspendendo a camara da Laguna.

O nobre deputado formulou a sua interpellação, pouco mais ou menos nos seguintes termos:

« Requeiro que o Sr. ministro do imperio informe se de facto foi suspensa a camara da Laguna e responsabilisados os respectivos vereadores, e no caso affirmativo, que razão motivou semelhante acto.»

A camara da Laguna não foi por mim suspensa, os vereadores não foram mandados responsabilisar; o Sr. ministro do imperio ja' o declarou, e eu por minha vez o faço. O que occorreu a este respeito foi o seguinte:

O juiz municipal da Laguna bacharel Fernando de Mello, além de outros actos dignos da maior censura, tinha praticado algumas prisões arbitrarias. Prendeu, por exemplo, um guarda nacional em serviço, a pretexto de desobediencia; e sem processo, que lhe formasse ou lhe mandasse formar, metteu-o na cadêa. Um cidadão, um lavrador, a quem o juiz de orphãos queria a *fortiori* substituir no exercicio do patrio poder, obrigando-o a entregar-lhe um filho para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, foi igualmente recolhido a' prisão, vindo a ser solto, dias depois, por uma ordem da *habeas corpus*.

Estes factos foram trazidos ao meu conhecimento por meio de duas representações.

Acontece que o juiz municipal remettia-me em branco regularmente os mappas mensaes das prisões, declarando nos officios de que os fazia acompanhar que vinham assim porque nenhuma prisão tinha decretado no mez anterior.

A remessa de taes mappas, estabelecidos pela circular do ministerio da justiça de 2 de janeiro de 1865, fôra recommendada por uma circular recente da presidencia, visto terem quasi cahido em desuso na provincia.

Ouvi a respeito dos dous factos a que me refiro o juiz municipal, e exigi que me explicasse como, tendo elle realizado taes prisões, havia deixado de fazer dellas menção nos mappas.

Deu-me explicações que, como é facil suppôr, não me podiam satisfazer. Então suspendi-o e mandei-o responsabilisar. O bacharel Fernando Affonso veio logo á imprensa, e em termos altamente inconvenientes e desrespeitosos attribuio o meu acto, que era o cumprimento de um rigoroso dever, ao empenho de proteger um criminoso que chamou celebre, e assegurou que ia denunciar ou queixar-se do presidente ao supremo tribunal de justiça.

Nestas circumstancias, o que faz a camara municipal? Reune-se em sessão e resolve dirigir ao juiz municipal um voto de sentimento pelo facto de sua suspensão.

Sabendo disto, exigi da camara informação a respeito. A camara informou, remettendo cópia do officio de condolencias que tinha endereçado ao juiz.

A esse tempo tinha este dado publicação pela imprensa ao officio da camara e á sua resposta, resposta que lhe offereceu ensejo para novos desrespeitos.

Entendi que não podia nem devia deixar passar desapercebida semelhante offensa á autoridade, e determinei á camara que, sob pena de desobediencia, cancelasse a acta da sessão na parte relativa ao voto de pezar, exigisse do juiz o officio que lhe tinha dirigido, e devolvesse qualquer resposta delle recebida. Este é o facto, acompanhado de todas as suas circumstancias. Agora perguntarei: tinha a camara o direito de dirigir ao juiz suspenso administrativamente uma tal manifestação de sentimento? Era ella competente para proferir um juizo hostil, para comminar uma censura, embora virtual, ao acto do presidente?

Muitas Vozes: —Não, não.

O Sr. Adolpho de Barros: —Não, e não sou eu, Sr. presidente, é a lei quem o diz. A lei de 1 de outubro de 1828 expressamente declara as camaras municipaes subordinadas aos presidentes das provincias, como primeiros administradores dellas, e faz ainda mais, senhores, prohibe por nullo, incompetente e contrario á constituição todo o ajuntamento das camaras que não seja para tratar dos assumptos de sua limitada competencia.

Eu vou lêr o art. 78, cujo contexto não póde ser novo para o nobre deputado interpellante:

« E' prohibido, porém, todo o juntamento para tratar ou decidir negocios não comprehendidos neste regimento, como proposições, deliberações e decisões, feitos em nome do povo, e por isso nullos, incompetentes e contrarios á constituição (art. 167) e muito menos para depôr autoridades, ficando entendido que são subordinadas aos presidentes das provincias, primeiros administradores dellas. »

Perante este artigo da lei organica das camaras póde-se justificar o procedimento da camara da Laguna, póde-se sustentar que tinha ella o direito de manifestar um juizo reprovador, um verdadeiro voto de censura ao acto do presidente da provincia, isto é, da autoridade superior, daquella a quem a lei subordinou-a?

Vozes: —Não, não.

O Sr. Adolpho de Barros: —Não, senhores, e o contrario disto seria subverter todas as regras de administração, todo o principio de autoridade; seria consagrar a anarchia. Eu invoco a attenção dos nobres deputados para uma decisão do governo, que faz aresto para o caso, embora não seja perfeito o parallelo entre este e o que motivou a decisão a que alludo.

A assembléa provincial de Santa Catharina dirigio em 1860 uma representação ao governo, agradecendo a nomeação do Sr. conselheiro Brusque para presidente daquella provincia, e pedindo a conservação desse funccionario.

O governo, depois de ouvir a secção do imperio do conselho de estado, dirigio ao presidente o seguinte aviso, que é assignado pelo nobre deputado por um dos districtos da provincia do Rio de Janeiro, o illustrado Sr. conselheiro Sayão Lobato:

« 3ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de março de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador a representação da assembléa legislativa dessa provincia datada de 14 de abril de 1860, em que agradece ao governo imperial a nomeação do Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque para o cargo de presidente da mesma provincia, no qual pede seja conservado: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar a V. Exc., de conformidade com a sua immediata resolução de 1 de setembro do anno proximo passado, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 16 de agosto antecedente, que a dita assembléa exorbitou de suas attribuições dirigindo ao governo imperial a referida representação, pois que só é licito as assembléas legislativas provinciaes exercer as attribuições que lhes são conferidas pelo acto addicional a constituição politica do imperio, entre as quaes nenhuma existe que possa autorisar o procedimento que teve a assembléa legislativa provincial, o qual nem como acto indifferente se poderia sustentar, por isso que é manifesta a sua inconveniencia. O que de ordem de S. M. o Imperador communico a V. Exc. para que o faça constar a assembléa legislativa dessa provincia.

« Deus guarde a V. Exc.—Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina. »

Sr. presidente, note V. Exc., note a casa, note o nobre deputado interpellante, que aqui não se trata de censurar, como no acto da camara municipal (apoiados); ao contrario trata-se de reconhecer o acerto e de applaudir um acto do governo imperial.

Por outro lado trata se de um corpo deliberativo como são as assembléas provinciaes, que exercem funcções politicas, que em relação as respectivas provincias representam o mesmo papel que a camara dos deputados e o senado em relação a todo o imperio.

São o poder legislativo provincial, incumbe lhes velar na guarda da constituição e das leis nas provincias, e não estão no mesmo caso das camaras, que não são mais do que corporações administrativas a respeito dos negocios dos seus municipios, nos termos da lei de sua organisação.

A constituição não lhes deu outro encargo senão o do governo economico e municipal das cidades e villas. E se o acto da assembléa provincial incorreu em tão formal desapprovação, como poderia ser tolerado o da camara municipal, á todos os respeitos muito mais inconveniente?

Eu faltaria de certo a um dos meus mais sagrados deveres qual o de manter illeso o respeito e o prestigio da autoridade, se deixasse passar impune e fechasse os olhos a semelhante procedimento de uma corporação que a lei expressamente subordinou a' primeira autoridade da provincia. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, sou forçado a entrar em outra ordem de considerações para justificar a justiça e a necessidade do acto a que se refere a interpellação do nobre deputado.

A manifestação da camara municipal da Laguna tinha por fim exprimir os seus sentimentos de pezar ao juiz municipal suspenso pelo presidente.

Porque, quem era este juiz? Como procedia elle? A manifestação da camara municipal dirigia se a um funccionario cuja conducta o fizesse credor da estima, do respeito e do apreço dos homens honestos e imparciaes? Era elle um magistrado conspicuo?

O Dr. Fernando Affonso de Mello, senhores, foi para a provincia de Santa Catharina como juiz municipal do termo de Lages, sendo alli precedido por uma triste fama, adquirida na provincia do Ceara', onde servira como promotor publico, de cujo cargo foi demittido, e demittido por um modo desairoso, pelo Sr. Dr. Lafaiette, então presidente daquella provincia.

Chegando a Lages, começou a dar provas repetidas de falta de zelo pelo serviço publico, provas de completa desidia e de incapacidade. Commetteram-se crimes graves naquelle termo.

Dentro de pequeno espaço de tempo derão-se os tres seguintes: appareceu morto um individuo perto de sua propria casa; outro, em luta com um seu escravo, fere a este, e é por elle ferido; o tenente-coronel José Marcellino Alves de Sa', o homem mais importante da localidade por sua posição, fortuna e serviços, escapa pela segunda vez a uma tentativa de assassinato, indo de sua fazenda para a cidade de Lages, onde chegou ferido.

As noticias destes diversos crimes chegaram-me por via particular; não tive delles participação senão muito mais tarde. Recommendei ao juiz municipal, que era tambem delegado de policia, que procedesse a respeito destes factos com a actividade e energia que se faziam de mister. Quer a camara saber como se conduzio o bacharel Fernando Affonso?

A morte do primeiro individuo déra se no dia 21 de maio, e no dia 2 de julho haviam sido inquiridas unicamente tres testemunhas; tendo o juiz conservado preso por espaço de 13 dias, como indiciado, um individuo que durante todo esse tempo não foi sequer interrogado. No processo pelos ferimentos entre o senhor e o escravo, nomeou curador deste o advogado daquelle!

Finalmente, não deu começo ao processo pela tentativa de assassinato do tenente-coronel José Marcellino, senão depois de mais de um mez do crime commettido, tendo a principio entendido que não lhe cabia procedimento official, por ter sido julgado leve o ferimento recebido por aquelle cidadão n'uma emboscada! Todo isto obrigou-me a mandar a Lages o chefe de policia. Vou lêr a' camara um trecho do officio que este digno magistrado me dirigio no seu regresso, dando conta de sua commissão:

« Tendo necessidade de conhecer do estado dos summarios que se deverão ter instaurado, pela perpetração daquelles delictos, e das providencias porventura postas em pratica para descobrir os seus autores, no dia immediato a' minha chegada a' Lages, dirigi ao respectivo delegado de policia, bacharel Fernando Affonso de Mello, o officio junto por cópia, sob n. 1, o qual teve a resposta que se lê no de n. 2 tambem junto por cópia.

« Nesta resposta, que deixo a' apreciação de V. Exc., procurou, como pôde, aquelle delegado responder aos pontos das informações que d'elle exigi; mas me é forçoso dizer a V. Exc. que em semelhantes processos, que tinha todo o tempo de haver concluido, não pôz elle o cuidado que uma autoridade zelosa desenvolveria para chegar ao exacto conhecimento da verdade e devida punição dos réos, como passo a expôr.

« No processo pela morte de Justiniano Borges do Amaral e Castro, no dia 2 de julho, quando a mim o avoquei, apenas havia tres testemunhas inquiridas; no emtanto que essa morte, segundo se presume, teve lugar no dia 21 de maio, sendo por demais notavel que, tendo sido preso no dia 26 desse mez, como iniciado na dita morte, Antonio Ignacio Guerrilha, desde esse dia até 8 de junho o delegado o conservasse na prisão, sem ao menos manda-lo vir a' sua presença para qualifica-lo e fazer-lhe um auto de perguntas, quando não tolera a lei que ninguem esteja preso sem culpa formada por mais de 8 dias.

« Semelhante procedimento da parte da autoridade, além de ser offensivo da lei, acarreta o inconveniente de dar tempo aos indiciados para combinarem o modo de illudir, com suas respostas, as perguntas que lhes forem feitas pelo juiz summariante, e de alliciarem as testemunhas para contra elles não deporem.

« O tenente-coronel José Marcellino Alves de Sá foi victima do crime de tentativa de morte no dia 18 do mesmo mez de maio; no emtanto que sómente no dia 21 de junho deu aquelle delegado começo a' inquirição de testemunhas, em virtude do officio que, em 29 daquelle mez, lhe dirigi recommendando que immediatamente instaurasse o competente processo por este crime; officio este que no dia 13 do citado mez de junho mandou autoar e juntar ao corpo de delicto, para servir de base ao summario.

« Neste processo despresou o delegado todos os vestigios do crime: em vez de ir immediatamente proceder a um exame no lugar do delicto, para vêr se era possivel descobrir os rastos do criminoso, alguns dias depois mandou praticar esse exame por guardas nacionaes do destacamento de Lages, não constando, porém, do processo que instaurou noticia alguma de semelhante diligencia; finalmente, para testemunhas deste processo, mandou notificar oito pessoas, todas ellas, a' excepção de uma, moradoras na cidade, e que, como era intuitivo, nada poderiam saber, conforme depois se verificou de seus depoimentos, o que prova que foram mandadas chamar a esmo, modo este de que em algum caso se póde usar, quando o réo é notoriamente conhecido, mas nunca, como no caso presente, quando, não havendo semelhante notoriedade, com prudencia e criterio deverá proceder aquella autoridade, que nem ao menos procurou interrogar o offendido, para conhecer contra quem lançava as suas suspeitas, afim de poder assim ter um fio, que talvez o levasse até o criminoso.

« O processo que aquelle delegado instaurou contra Damaso Antunes de Lima, pelos ferimentos de um seu escravo, foi encerrado com o interrogatorio do réo, depois de minha chegada a Lages, e quando o mesmo delegado ja' tinha conhecimento de que a minha missão comprehendia a organisação do dito processo!!»

O relatorio do chefe de policia conclue por este modo:

« Em vista do que tenho exposto, conhecerá V. Exc. o acanhamento com que o delegado de policia, bacharel Fernando Affonso de Mello, costuma haver-se no cumprimento dos seus deveres. Não devendo, nem podendo eu acreditar que proceda de má fé esse acanhamento, sou forçado a attribui-lo ao panico de que incessantemente, pelo seu estado nervoso talvez, se acha tomado esse moço, que parece vêr em cada canto surgir um sicario, que o accommette, e a falta de pratica que o tem forçado a recorrer, segundo alli fui informado, as luzes do ja' referido Dr. Joaquim José Henriques.

« Esse estado de coacção moral em que encontrei aquelle delegado, que mal servia aos interesses do serviço publico, levou-me a insinuar-lhe que solicitasse a sua demissão, que em outra occasião terei de apresentar a V. Exc.»

Eu teria de cançar a paciencia da camara se fosse a lêr todos os documentos que aqui tenho. Peço, portanto a' camara licença para fazer inserir alguns d'elles no meu discurso, quando fôr publicado.

Do que deixo dito, facilmente se comprehende que a continuação do bacharel Fernando Affonso no termo de Lages tinha-se tornado quasi impossivel.

Animei-o, pois, a solicitar a sua remoção para o da Laguna, que veio a vagar, pouco mais ou menos, por essa occasião. Ainda nisto dei-lhe uma prova de extrema benevolencia. Obtida a remoção, passou-se o bacharel Fernando Affonso para a Laguna.

Suppuz a principio, Sr. presidente, que não fossem perdidos para esse moço nem as lições adquiridas no Ceara' e em Lages, nem os meus conselhos particulares. Cedo, porém, convenci-me de que elle continuava a trilhar o mesmo caminho. Na Laguna faz se creatura e subserviente do juiz de direito da comarca, bacharel Luiz Duarte Pereira, prestando-se a servir em suas mãos de instrumento docil de quanta vingança e odio pequenino aquelle magistrado pretendia cevar.

O tenente-coronel Antonio José da Silva, commandante superior interino da guarda nacional daquelle municipio, e presidente da camara municipal, cidadão distincto por muitos titulos (apoiados), merecia, ha muito tempo, a inimisade e era alvo da perseguição do juiz de direito....

O Sr. Silveira de Souza: —Perseguição acintosa, escandalosa mesmo.

O Sr. Adolpho de Barros: —E em prova desta inimisade, eu não terei, mas farei publicar uma carta do Dr. Galvão, a quem ja me referi, carta que [illegible]

[illegible] saber V. Exc., foi o escrivão Araujo desta genro do meu amigo e Sr. tenente-coronel Antonio José da Silva, condemnado a cinco mezes de suspensão do emprego:

« Este facto, que tem desgostado uma grande parte de habitantes daqui, parece-me que na realidade não teve por base muita justiça, acreditando-se que tudo isso tivera por fim molestar ao meu amigo Silva, de quem é o juiz de direito inimigo. Em todos estes dizeres talvez haja exageração, mas o que para mim é fóra de duvida, é que o escrivão não mereceu tal procedimento, principalmente se se attende as circumstancias especiaes de que se achava rodeado.

« Demais, o delicto que se lhe imputou é da natureza desses que quasi não ha empregado que não os commetta, é ter tomado posse de um cartorio por uma relação, e não como diz-se emphaticamente, por inventario regular, que nem era possivel fazer-se, como tudo esta' provado. Se esta minha exposição é ou não verdadeira di-lo ha o processo, que por este vapor segue para a relação, por via de appellação, cuja decisão receio seja contraria, porque é negocio de juiz e escrivão — ou antes é negocio que faz lembrar logo a subordinação, a força moral da autoridade, sacrificando-se assim a justiça aos caprichos de superiores; por isso peço a V. Exc., visto a particular estima que me merecem estas pessoas, que se digne fazer o que puder por esta causa, na certeza que será mais um favor ao de V. Exc. attento criado e amigo obrigado.— Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.—Laguna, 29 de maio de 1865. »

Mas o tenente-coronel Silva teve de percorrer, em novembro de 1865, e por ordem da presidencia, diversas freguezias do municipio, para reunir guardas nacionaes designados, e que não haviam comparecido. Passou, entretanto, antes de partir para essa excursão, o exercicio de presidente da camara municipal ao seu immediato em votos, prevenindo-o de que no dia tal devia reunir-se a junta de revisão da lista de jurados.

No dia marcado reunio-se com effeito a junta; o juiz de direito presidio-a; fez della parte como presidente da camara o vereador que se achava nesse exercicio; e, não obstante, o juiz de direito impoz ao tenente-coronel Silva a multa de que trata o art. 30 da lei de 3 de Dezembro, multa que só é applicavel ao presidente da camara que, achando-se em exercicio, deixa de comparecer aos trabalhos da junta.

O tenente-coronel Silva reclamou contra isso, provando e motivando a sua ausencia e o facto de ter passado ao immediato em votos a presidencia da camara.

O juiz de direito absolveu-o da multa, mas instaurou-lhe processo de responsabilidade, proferindo o seguinte despacho:

« Releve da multa ao presidente da camara Antonio José da Silva, visto demonstrar que nos dias 6 e 7 do corrente, em que funccionou a junta de revisão dos jurados, elle não se achava no exercicio da presidencia da camara; mas constando que o mesmo deixára o exercicio do mencionado cargo, sem motivo legitimo, mando que o escrivão, tirando cópia, etc., faça-m'a conclusa. »

Fez-se o processo. Eu não preciso demorar-me em demonstrar a nenhuma competencia do juiz de direito para processar por este facto ao presidente da camara municipal, sendo, como é, cousa sabida que os juizes de direito nenhuma jurisdicção exercem sobre as camaras municipaes, que até pela lei estão isentas da alçada dos juizes corregedores.

O juiz de direito só poderia instaurar processo de responsabilidade ao presidente da camara, ou a qualquer vereador, em virtude de ordem da autoridade competente, que é o presidente da provincia, superior legitimo das camaras. (Apoiados.)

Não obstante, o Dr. Duarte Pereira mandou responder ao tenente-coronel Silva, e subindo os autos á sua conclusão, nella dormiram sem despacho durante 15 longos mezes!

No fim desse tempo, e quando ja' se achava na Laguna o bacharel Fernando Affonso, o juiz de direito fez descer os autos com o seguinte laconico despacho:

« Sou suspeito, o que juro. »

E passou os autos ao bacharel Fernando Affonso, que, incontinente, e sem ouvir uma só testemunha, proferio a absurda sentença, que será publicada com o meu discurso.

« Julgo procedente o presente procedimento official contra o réo A. J. da Silva, presidente da camara, porquanto dos documentos de fl...., etc, se vê que o réo, exercendo o cargo de commandante superior, deixou a seu arbitrio o de presidente da camara, que não é incompativel com aquelle de 1865, o exercera conjuntamente, incorrendo por isso na penalidade do art. 157 do codigo criminal, sem que lhe possa servir de justificação o pretexto allegado, de achar se em serviço da guarda nacional, porque, *quando isso fosse motivo legitimo* para o réo largar o lugar de presidente da camara sem *licença prévia do legitimo superior*, não se acha isso provado dos autos.

« Tambem não procede a allegação de que o réo por não receber retribuição pecuniaria como presidente da camara não esta' sujeito a' punição do art. 157; porque não fazendo este artigo excepção dos *funccionarios* publicos não retribuidos, se acham elles comprehendidos em sua disposição, e se os *juizes de paz e subdelegados de policia*, quando transferem a jurisdição ao substituto *legal* sem licença, não incorrem no citado art. 157, é *porque o fazem allegando motivo de molestia*; ao contrario ficariam sujeitos a' sua penalidade.

« Igualmente não póde proceder a disposição do art. 28 da lei do 1º de outubro de 1828, por isso que ella se refere aos vereadores, que sendo em exercicio, deixam de comparecer a sessão, que não são aquelles que officialmente e sem motivo legal largam o exercicio do emprego; sendo que por essa causa, não tendo o réo comparecido a' junta de revisão dos jurados, foi pelo Dr. juiz de direito relevado da multa especificada no art. 30 da lei de 3 de dezembro de 1843, em que só incorrem os presidentes da camara em exercicio que deixam de comparecer aos trabalhos da revisão. Pelo que, e em virtude do art. 157 do cod. crim. e 94 da lei de 3 de dezembro, fique o réo suspenso do exercicio de quaesquer funcções publicas, direitos politicos, etc.

« Outrosim, importando injuria as seguintes expressões da resposta do réo a fl. — « V. S. que, segundo parece, deseja a todo o transe descobrir um crime, onde não ha mais do que um procedimento regular e harmonisado com as exigencias do serviço publico », foi o primeiro, etc. etc.

« Oxalá que outros podessem dizer o mesmo e dormir socegados, sem que os remorsos os despertassem em sobresaltos; o que tudo sem duvida é allusivo ao Dr. juiz de direito formador deste processo; mando que tirando-se cópias, etc., etc. »

Não descerei a' analyse dessa sentença. Basta a sua leitura para convencer do empenho que havia em condemnar e pôr fóra do exercicio o commandante superior e presidente da camara.

Depois deste processo, mais outro se lhe instaurou, nascido daquelle, e um terceiro não menos injusto, nem menos absurdo.

O Sr. Silveira de Souza: —Ha ja seis processos.

O Sr. Adolpho de Barros: —Tamanha tem sido a perseguição posta em pratica pelo juiz de direito contra o tenente-coronel Silva, formando-lhe processos sobre processos, que o obrigou a mudar de residencia, e a deixar casa, familia e interesses, afim de poupar-se a maiores dissabores e trabalhos.

Nem isto lhe tem valido, porque os processos continuam a apparecer, e os juizes lançam mão de todos os meios para frustrarem o uso dos recursos legaes.

O Dr. Duarte Pereira prometteu não descansar em quanto não levasse a' cadeia o tenente-coronel Silva. Nestes desejos e neste empenho o secunda o bacharel Galvão, fundador do *Constitucional*, e autor do artigo a que me referi no principio do meu discurso; o bacharel Galvão que, de amigo que d'antes era daquelle cidadão, tornou-se seu implacavel inimigo, jurando persegui-lo até obriga-lo a deixar o exercicio de commandante superior, como francamente o declara em uma carta publicada em outra parte e que vou reproduzir.

« Illm. Sr. Constantino José da Silva.—Laguna, 7 de fevereiro de 1867.—Em resposta a' carta que V. S. fez-me o favor de dirigir, cumpre-me dizer que o meu procedimento não é mais do que o resultado de um *empenho de honra*, que me obriga a não desistir, sem commetter uma grande falta. Nunca fui nem sou homem de odios profundos, e tendo na sua familia varias pessoas de quem ainda me considero amigo, desejava poder servir a V. S. e V. S., lembra-me o que ha de mais sagrado para mim, mas em nome mesmo dessas recordações, eu não devo dar um passo que me fique mal. *Eu só tenho um fim, é obrigar seu mano a não continuar no exercicio do cargo que occupa*, pois que nelle me tem maltratado e aos meus amigos; assim, *se elle se reformar, está tudo acabado*. Sou com toda consideração e respeito. De V. S. attento amigo e obrigado criado.—Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.»

Em tudo isto, o bacharel Fernando Affonso apresenta o papel de instrumento docil do juiz de direito e do bacharel Galvão contra o tenente-coronel Antonio José da Silva. Presta-se a tudo, subscreve a quanto um e outro tem querido levar a effeito. E no mais, procede como ja fiz ver: praticando prisões illegaes, inquerindo testemunhas em segredo, e repellindo as partes ou os interessados quando se apresentavam no lugar da audiencia; faltando a verdade ao presidente da provincia em informações officiaes; e finalmente, quando recebeu o acto de severa e reclamada justiça que foi forçado a expedir contra elle, vindo a imprensa de uma maneira desrespeitosa e desabrida, attribuindo até a motivos reprovados o meu procedimento, e ameaçando arrastar o presidente a barra do supremo tribunal de justiça!

Eis, Sr. presidente, o juiz a quem a camara municipal da Laguna dirigio o voto de sentimento por causa de sua suspensão!

Eu me dispenso, Sr. presidente, de referir outros factos dos que se dão actualmente na comarca da Laguna. Aproveito, porém, a occasião, que agradeço ao nobre deputado interpellante ter-me offerecido, para chamar desta tribuna a attenção do Sr. ministro da justiça, a attenção do governo imperial, para o modo por que marcham as cousas na Laguna (muitos apoiados), para a situação daquella localidade, para o estado deploravel, deplorabilissimo mesmo, da administração da justiça naquella comarca. Ja o fiz como presidente da provincia e delegado do governo; faço-o agora como representante da nação.

O Sr. Silveira de Souza: —Com os juizes que lá ha não é possivel haver justiça.

O Sr. Alvim e outros Srs. Deputados: — Apoiado.

O Sr. Adolpho de Barros: —Depois de quanto tenho dito, Sr. presidente, creio que a camara está mais do que habilitada para reconhecer que não era decente, nem por fórma alguma me era licito cruzar os braços e assistir impassivel e indifferente ao procedimento provocador e acintoso da camara da Laguna (apoiados) para com a primeira autoridade, para com a autoridade a quem a lei subordinou as municipalidades.

Em conclusão, senhores, repito a declaração que fiz a camara da Laguna não foi suspensa, os vereadores não foram mandados responsabilisar; dei-lhes simplesmente uma ordem, que devia ser cumprida sob pena de desobediencia. Essa ordem não tinha tido execução quando me retirei da provincia, porque a camara municipal ainda não se havia reunido.

Constou-me depois que ella se negára a obedecer ao que lhe tinha sido determinado; mas declaro a V. Exc., declaro á camara, declaro sobretudo ao nobre deputado interpellante que, se eu me tivesse demorado na administração, teria sabido fazer-me respeitar convenientemente. Tenho concluido. (Apoiados; muito bem, muito bem).

(O orador é cumprimentado por differentes Srs. deputados).

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

———

Nos dias 3 e 4 não houve sessão.

———

SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (1.º VICE-PRESIDENTE.)

Ao meio-dia, feita a chamada e achando-se presente numero legal de Srs. deputados, o Sr. presidente abrio a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio da fazenda, enviando a relação dos avisos enviados a' caixa de amortisação ordenando a remessa ao thesouro de 8,501:644$000 para substituição de notas.— A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da agricultura, enviando a representação do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, unidos aos lavradores da mesma provincia, solicitando a creação de bancos de credito agricola.—A' commissão de fazenda.

Outro do ministerio da guerra, solicitando a designação do dia e hora em que possa comparecer para apresentar uma proposta do poder executivo.—Ficou marcado o dia de hoje.

Requerimento do bacharel Antonio Pereira Pinto pedindo auxilio pela publicação de sua obra—Collecção Historica dos Tratados do Brasil.— A' 3.ª commissão de orçamento.

Dito de João Baptista Ribeiro, pedindo para ser admittido ao 1.º anno medico da escola de medicina da côrte, obrigando-se a fazer o exame de preparatorios que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Dito de D. Rita de Cassia Rodrigues, pedindo que a pensão que percebe seja sem prejuizo do meio soldo.— A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do major reformado do exercito João de Souza Fagundes, pedindo para ser readmittido no exercito, no posto de tenente-coronel.—A' commissão de marinha e guerra.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se officie ao governo afim de mandar proceder a eleição para deputados á assembléa geral legislativa, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, de modo que possam os respectivos representantes tomar assento na mesma assembléa, na abertura da sessão vindoura, quer continue ou não a guerra contra o Paraguay, a qual servio de motivo para ficar essa provincia sem representação nacional na camara dos Srs. deputados.

« Salla das sessões etc.—Fernandes da Cunha.— José Augusto Chaves.—Tiberio Moncorvo. »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Horta de Araujo.

« Requeiro se sollicite com urgencia do ministerio do imperio a remessa das actas das eleições primarias e secundarias das diversas parochias e collegios da provincia da Bahia relativamente as ultimas eleições geraes para deputados a assembléa geral legislativa, que por aquella falta não puderam ser approvadas, e especialmente as concernentes as freguezias do Bom Conselho, e Geremoabo, pertencentes ao 4.º districto eleitoral da mesma provincia.—S. R.

« Sala das sessões, etc.—Fernandes da Cunha.— Tiberio de Moncorvo.—Foi approvado. »

« Requeiro que pela presidencia da camara ou pelo ministerio da justiça se me dê conhecimento ou cópia das seguintes peças:

« 1.º Aviso do ministerio da justiça, de 19 de junho de 1866, remettido a 26 do mesmo mez á commissão de constituição e poderes da camara dos Srs. deputados, acompanhando as resoluções de consulta ou pareceres do conselho de estado, relativamente a' suppressão da comarca do Rio-Verde, de Minas-Geraes, votada por lei da respectiva assembléa provincial.

« 2.º Todas as peças que acompanharam e instruiram a materia do mesmo aviso e pareceres, representações contra o juiz de direito Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro, respostas deste e quaesquer outros documentos.

« 3.º Cópia da correspondencia trocada entre o governo central e a provincia de Minas acerca da suppressão da referida comarca, e da sancção ou não sancção da lei respectiva.—S. R.—Sala das sessões, etc.—Fernandes da Cunha.—Tiberio de Moncorvo. »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Christiano Ottoni.

« Requeiro que pelos ministerios competentes se ministrem os seguintes esclarecimentos:

« 1.º Qual o numero de voluntarios, de contingentes da guarda nacional e de recrutas, que tem dado a provincia da Bahia durante todo o decurso da guerra, contra as republicas do Uruguay e Paraguay, desde o seu começo até a presente data, com as possiveis especificações e descriminações, por annos, presidencias, comarcas e commandos.

« 2.º Qual o numero de contingentes da guarda nacional e de recrutas, officialmente exigido da mesma provincia; e se ella a preencheu, ou excedeu, com a declaração do algarismos da falta ou do excesso.

« 3.º Qual o numero dos commandos superiores, e dos batalhões e esquadrões da guarda nacional novamente creados na mesma provincia, desde 3 de agosto de 1866 até a presente data.

« 4.º Qual o dos commandantes superiores, chefes do estado-maior, tenentes-coroneis e majores, demittidos, suspensos, reformados, privados de seus postos, e novamente nomeados pelo governo desde aquella data.—S. R.—Sala das sessões, etc.— Fernandes da Cunha.—Tiberio de Moncorvo. »

Foi regeitado.

Ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Espiridião um requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque pedindo informações dos voluntarios e recrutas vindos da provincia das Alagoas, e cópia das inspecções a que foram submettidos.

Achando-se presente o Sr. Antonio Dias Coelho e Mello, deputado eleito pela provincia de Sergipe, presta juramento e toma assento.

O Sr. ministro da guerra entra com as formalidades do estylo para ler a proposta de fixação da força naval para 1868 — 1869, que já publicamos.

O Sr. Fonseca Vianna pede que seja incluida na Ordem do dia uma moção que apresenta louvando os actos de bravura prestados pela força que estava em marcha na provincia de Matto-Grosso.

O Sr. Barros Pimentel pede que se marque para a ordem do dia o projecto vindo do senado relativo a S. A. imperial e a seu augusto consorte.

O Sr. C. Ottoni faz algumas considerações a respeito da correspondencia de Minas-Geraes publicada no *Jornal do Commercio* na parte que trata da suppressão da comarca do Rio-Verde.

O Sr. Cesario Alvim da' explicações a respeito dessa correspondencia, e assegura que em breve apresentara' o documento alludido.

O Sr. Buarque de Macedo e Lourenço Cavalcanti fazem considerações a respeito de um aparte publico no *Jornal do Commercio*, e apresenta o Sr. Cavalcanti um requerimento pedindo informações que espera sera' votado pela camara.

O Sr. Fernandes da Cunha faz diversas considerações para mostrar a inteireza de caracter e a honestidade do Dr. Azevedo Monteiro, no cumprimento de seus deveres, quer como juiz quer como cidadão, e protesta contra as accusações infundadas que ha quatro annos teem apparecido contra esse juiz, por parte da deputação de Minas, de haver escripto uma carta; assegurando a' camara que em breve mostrara' e provara' que é uma injustiça que tem feito essa deputação ao caracter distincto e honesto desse juiz de direito.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entram successivamente em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções sobre concessões de licenças e matricula de estudantes.

Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Joaquim Ferreira Netto, Constantino Moreira da Rocha, Caetano da Silva Maia, José Ferreira Vieira, Manoel Marques Lonzada, Pedro Ferreira Ferraz de Castro, Joaquim da Rocha Moreira, Francisco José Corrêa Quintela e José Luiz Machado.

O Sr. J. Madureira pede e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão.

Vem a' mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Igual favor a José Maria Pereira de Carvalho, subdito portuguez, residente na Vargem-Grande.— Fonseca Vianna. »

« Igual favor se conceda a Antonio Thomaz da Nova, subdito portuguez, natural da Povoa de Varzim, idade 42 annos, casado e maritimo.—Fonseca Vianna. »

« Igual favor a José de Souza Rocha, Portuguez, residente na Bahia.—Sinval. »

« Igual favor a Jacob Klaes, Allemão, residente na provincia de Minas Geraes.—Americo Lobo. »

« Igual favor aos estrangeiros que actualmente estão servindo como machinistas a bordo dos navios da arma imperial e que as requererem.—J. Madureira.

« Igual favor a Julio Montiolho de Souza, subdito portuguez, casado, natural do Porto.—J. Madureira. »

« Igual favor se conceda aos subditos portuguezes Manoel José Simões e João Maia de Menezes, moradores no municipio de Nova Friburgo, provincia do Rio de Janeiro.—Paulino de Souza.»

« Igual favor se conceda ao padre Antonio Roberto, subdito italiano, residente no municipio de Campos, provincia do Rio de Janeiro.—Baptista Pereira.»

« Conceda-se o mesmo favor ao portuguez Manoel Lopes de Amorim, residente na imperial cidade de Nitheroby.—Baptista Pereira.»

« Igual favor aos subditos portuguezes Manoel Joaquim Moreira, Antonio José David e padre Soeira, residentes na provincia da Bahia.—Spinola.»

« Igual favor aos subditos portuguezes Joaquim de Sá Pereira, residente em Itabapoana, provincia do Rio de Janeiro, e Feliciano Bernardino da Silva Braga, residente nesta côrte —Pinto de Figueiredo.»

« Igual favor ao padre Dr. Vicente de Argensio, subdito italiano, vigario encommendado da freguezia de S. Luiz das Mostardas, no Rio Grande do Sul.—Souza Andrade.»

« Igual favor a Manoel Esteves de Campos Sumossa, subdito hespanhol, residente na freguezia de Nossa Senhora do Rosario, do termo da Barra Mansa.—Virissimo de Mattos.»

« Igual favor a Rodrigo Antonio Pinto Pereira, morador na Parahyba do Sul, da provincia do Rio de Janeiro.—Ratisbona.»

« Igual favor ao subdito portuguez João Barbosa da Silva, morador no Rio Preto, casado, com filhos e mulher brasileira.—Barão do Prado.»

« Igual favor a Fernando Raggio, italiano, vigario da parochia do Braz, em S. Paulo.—A. Brito.»

« Igual favor a Benjamim D. Montoo, subdito norte-americano.—Pedro Leitão da Cunha.»

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e remettido a' commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto declarando que no tempo da demora de que trata o final do art. 3º do decreto de 29 de dezembro de 1830 não está comprehendido o praso que o mesmo decreto concede aos magistrados para apresentarem ao supremo tribunal de justiça documentos comprobatorios dos seus exercicios e posses, o qual ser-lhes-ha contado em suas antiguidades, ficando assim declarado o citado decreto.

O Sr. Olegario oppõ-se ao projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação das forças de terra.

Continua a 3ª discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868 a 1869, com as emendas apoiadas.

O Sr. C. Ottoni: —Venho a tribuna desempenhar um compromisso em que me acho para com o nobre ministro da guerra.

Na segunda discussão deste projecto S. Exc. fez-me a honra de tomar em consideração algumas proposições que então proferi e pareceu-me que, naturalmente por defeito da exposição, não fui bem comprehendido por S. Exc., o que me collocava na obrigação de explicar-me.

Mas o nobre ministro da guerra tomando em consideração as minhas observações que eram especialmente relativas a fixação das forças, teve a bondade de accrescentar que a outra parte do meu discurso outrem responderia. Esta segunda declaração de S. Exc. me collocou na obrigação de esperar esse—outrem—; e antes que sua voz se ouvisse, assomou a tribuna certo objecto temeroso, cujo nome de guerra eu não repito, posto já se tenha declarado que é parlamentar.

Tal foi o embaraço, e independente de minha vontade, pelo qual não me foi possivel desempenhar o solemne compromisso em que me achava para com S. Exc., e que agora salvarei.

Todavia para fugir a nota de protelador que ja me lançou o nobre ministro da marinha, pedirei licença para limitar-me a um dos assumptos que tratei, e que é o mais importante; a mobilisação da guarda nacional.

Uma das emendas votadas em segunda discussão assim se exprime:

« Supprimam-se as palavras—da guarda nacional—que será mobilisada, conforme fôr conveniente—e diga-se—corpos destacados que serão mobilisados. »

Antes de entrar no exame desta materia farei uma declaração, que era talvez escusada, e é que prescindo de todas as duvidas que até hoje teem surgido a respeito da significação destas palavras. Todas as polemicas mais ou menos vehementes devem ser postas á margem, porque a maioria votou. O voto da maioria aqui está, e é este o unico ponto de partida para a terceira discussão.

O artigo, como passou, autorisa o governo para completar a força, em circumstancias extraordinarias, *com corpos destacados da guarda nacional, que serão mobilisados.*

Aqui esta o vencido; mas, pergunto, na lei que a camara tem de adoptar definitivamente póde ficar esta redacção? O que exprime ella?

Isolemo-la de todos os debates.

Os executores não teem presentes os *Annaes*, guiam-se naturalmente pelo texto da lei: ora vejamos o que significam estas palavras:—*o governo chamará corpos destacados, que serão mobilisados.*

Serão mobilisados, como?

A guarda nacional tem uma organisação legal.

O Sr. Tavares Bastos: —Apoiados.

O Sr. C. Ottoni: —Os corpos destacados teem, segundo essa organisação, uma certa mobilidade que póde ser regulada, em limites que a lei define, pelo governo, pois que a lei lhe dá a faculdade de os organisar como fôr mais conveniente na occasião.

E' desta organisação que trata o artigo na fórma da lei? Não, porque então o artigo devia parar nas palavras—corpos destacados.

A ultima lei de fixação de forças já decretou medidas nestes termos:

« Em circumstancias extraordinarias a força se completará por meio do recrutamento, etc., e corpos destacados da guarda nacional. »)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.